



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1323 | Segunda-feira, 16 de Março de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer  
Prefeito

Vânia Garcia Rosa  
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani  
Contador Geral do Município

Murilo Bianchini  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco  
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior  
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus  
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francianne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza  
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão  
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedroso D. Carmona Bertucini  
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
Secretário Municipal de Trabalho - Interino

Alessandro Borges Ferreira  
Secretário Municipal de Defesa Civil

Israel Silveira Paniago  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Conselhos.....	01
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.....</b>	<b>01</b>
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD - Presidência - Resolução.....	01
Secretarias.....	02
<b>Secretaria Municipal de Economia.....</b>	<b>02</b>
<b>Gabinete.....</b>	<b>02</b>
Portaria.....	02
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....</b>	<b>03</b>
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....</b>	<b>03</b>
Extrato de Contrato.....	03
Extrato de Termo de Apostilamento.....	03
<b>Secretaria Municipal de Saúde.....</b>	<b>03</b>
Portaria.....	03
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>06</b>
Portaria.....	06
<b>Secretaria Municipal de Comunicação.....</b>	<b>17</b>
Portaria.....	17
<b>Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....</b>	<b>18</b>
<b>Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....</b>	<b>18</b>
<b>Procedimento Administrativo.....</b>	<b>18</b>
Processo Administrativo.....	18
<b>Câmara Municipal de Cuiabá.....</b>	<b>18</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoas.....</b>	<b>18</b>
Portaria.....	18
Instruções Normativas.....	19

### Conselhos

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD - Presidência - Resolução

##### RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMDPD

Dispõe sobre a aprovação para abertura de conta bancária específica vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º Lei nº 4.947 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, e o seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/CMDPD/2020 de designação de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência FMAPCD e autorização para abertura e movimentação de conta corrente;

**CONSIDERANDO** A Resolução nº 08/CMDPD/2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o encerramento da conta corrente nº 7123, vinculada ao Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de conta ativa impede a captação de recursos e a execução de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 01 de outubro de 2025, na qual a plenária aprovou, por unanimidade, a abertura de conta bancária específica para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** a importância de viabilizar o financiamento de projetos apresentados pelas associações e instituições devidamente inscritas neste colegiado;

##### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar**, por unanimidade de votos da plenária, a abertura de conta bancária específica para o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

**Art. 2º** A conta mencionada terá como finalidade exclusiva a movimentação de recursos destinados a:



- I. Execução de ações e programas do CMDPD;  
 II. Fomento de projetos de instituições parceiras cadastradas;  
 III. Fortalecimento das políticas de inclusão no município.
- Art. 3º** Caberá à Presidência deste Conselho e aos órgãos municipais competentes a adoção das providências administrativas e bancárias necessárias para o cumprimento desta Resolução.
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.
- Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2026.

**Ulisses Lalió Pereira Barros**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD/Cuiabá-MT

## Secretarias

### Secretaria Municipal de Economia

#### Gabinete

#### Portaria

#### PORTARIA SMEconomia Nº 301/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.042751/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Cancelar**, o gozo de férias da servidora **MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Cuidador Social da Assistência Social, matrícula funcional nº 4912984, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que estava programada para o período de 11/03/2026 a 25/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 297/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.042057/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Lotar**, a partir de 11/03/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o servidor **ONOFRE GERALDO MORAES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 2964097, que estava lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 298/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº

00000.0.035322/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** licença gala a servidora **JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 4922144, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 28/02/2026 a 07/03/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 293/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante na Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025, publicada em 20/01/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** a solicitação formulada nos autos - Processo (SIGED): 00000.0.185096/2025; PARECER JURÍDICO N.º 41/PAAL/PGM/B/2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Indeferir** o Pedido de Vacância do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, do(a) servidor(a) **ALINE CONCEICAO DE MOURA**, matrícula nº4909054, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 299/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
16/04/2026 a 15/05/2026	30	2018/2023	VALDEMIRO MARQUES DA SILVA FILHO	2021152	SMInfra	SIGED 042468/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**

Secretário Adjunto de Gestão

#### PORTARIA SMEconomia Nº 300/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

**Considerando** as solicitações formuladas nos autos dos processos abaixo relacionados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** gozo de capacitação a título de licença prêmio ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
01/04/2026 a 30/04/2026	30	2003/2008	EDMIR FIGUEIREDO DE ABREU	2504676	SORP	SIGED 042793/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**JAIRO PEREIRA ROCHA**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**

**Coordenadoria de Contratos e Aditivos**

**Extrato de Contrato**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026/PMC**

**ORIGEM:** ADESÃO Nº 70/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00375/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20231428/GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 131487/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, REPRESENTADA POR DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.

**CONTRATADA:** TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.829.598/0002-30, REPRESENTADA POR PÂMELA NUNES ROSADO GIAMARINO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO - 2025

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0038 – INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1237 – INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC (HOSPITAL DA CRIANÇA)

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

FUNÇÃO - 016210000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 327.450 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**NORMAS REGENTES:** A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº20231428/GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650 DE 17 DE MAIO DE 2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**Extrato de Termo de Apostilamento**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2026**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/SEPLAG.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042049/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA POR FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.

**CONTRATADA:** BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.428.388/0001-01, REPRESENTADA POR ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2036
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1899

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2036
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1752

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 136 DA LEI Nº 14.133/2021.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 110/DAC/2026/SMS**

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00318 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 027.284/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 131/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 106/DAC/2026/SMS**

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.



**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00278 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 025941/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 135/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 21.227.039/0001-16, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 107/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00279 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 025942/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 134/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada FARMACE - IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 109/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00241 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 025042/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 116/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 104/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº.00268 CDMIC/SAAFI//SMS/2026 - SGD 025653/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 120/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 54.388.280/0001-86, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	---



<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 102/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº 0.00267 CDMIC/SAAFI/SMS/2026 - SGD 025643/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 130/2025/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 54.388.280/0001-86, cujo objeto versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Denys José Correa e Silva - Matrícula:4921136 Email:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 Email:farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Coordenadoria de Distribuição de Medicamentos e Insumos**

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 101/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I nº 0.00270 CDMIC/SAAFI/SMS/2026 - SGD 025930/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 102/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ n.º 09.676.256/0001-98, cujo o objeto, que versa sobre o fornecimento de medicamentos para atender demandas e necessidades da Sec. Municipal de Saúde de Cuiabá.

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Nome: Denys José Correa e Silva Matrícula:4921136 E-mail:coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Frederico Moreira Tosta - Matrícula:4933291 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Michele da Silva Araujo - Matrícula:4926119 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Claudia Paulino da Silva - Matrícula:4920887 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Nubia Santos da Cunha - Matrícula:4932976 E-mail: farmaceuticos.cdmic@cuiaba.mt.gov.br

**Coordenadoria do CDMIC e Logística**

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 097/DAC/2026/SMS**

**Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.**

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. nº 27/CER/SMS/2026/C.I. Nº631 / GAB.SAAEVS/SMS/2026 - SGD 031867/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 438/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 08.441.398/0001-12, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de engenharia clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças e serviços especializados quando necessário, calibração, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento de equipamentos médicos e laboratoriais instalados, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Cuiabá.

**SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE****CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER II) PLANALTO**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	NAJLA BRITO L. MULLER RIBEIRO – Matrícula:1040080 E-mail/Tel:(65) – 3318-6041
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO</b>	THALINE RIBEIRO DA SILVA - Matrícula: 4921519 Email: thaline_trs@hotmail.com
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	PAMELLA CARINE RAMALHO – Matrícula:4922541 E-mail:pamcarine197@gmail.com

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do



Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de março de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTICINI

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 096/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. N°630 /GAB.SAAEVS/SMS/2026 - SGD 031871/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 290/2020/PMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:15.952.971/0001-09prestação de forma contínua de serviço de apoio administrativo sendo: recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículos, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES-vale do rio Cuiabá, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro Especializado de Reabilitação – CER II Planalto

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Diogo Lima B. do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail:diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO</b>	Pamella Carine Ramalho - Matrícula: 4922541 Email: pamcarine197@gmail.com
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	Thaline Ribeiro Da Silva – Matrícula: 4921519 E-mail: thaline_trs@hotmail.com

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 094/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n.º 86/ CEM COXIPÓ/ SMS/ 2026 - C.I. N° 570/GAB.SAAEVS/SMS/2026 - SGD 026.586/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 183/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:15.952.971/0001-09prestação de forma contínua de serviço de apoio administrativo sendo: recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículos, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES-vale do rio Cuiabá, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SAÚDECOORDENADORA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO COXIPÓ

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Diogo Lima B. do Nascimento – Matrícula: 4935174 E-mail:diogo.nascimento@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO</b>	GLAUCIA HELENA CASTRO DE FIGUEIREDO - Matrícula: 4937774 Email: glauciahcfigueiredo@gmail.com
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	MAYRA SOARES PIEMONTE – Matrícula:4920309 E-mail:mayrapiemonte@gmail.com

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 095/DAC/2026/SMS

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos, fundamentada no Decreto 11.444 de 11 de novembro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa, segundo C.I. n.º 86/ CEM COXIPÓ/ SMS/ 2026 - C.I. N° 570/GAB.SAAEVS/SMS/2026 - SGD 026.586/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Termo de Contrato n.º 090/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratada MAXIMA AMBIENTAL SERV GERAIS E PARTICIPAÇÕES CPF/CNPJ: 07.657.198/0001-20, execução de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde nas seguintes etapas: coleta nas unidades geradoras, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, destinação e disposição final, de acordo com as normas técnicas (ANVISA E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-MT.

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SAÚDECOORDENADORA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO COXIPÓ

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	CINARA THAIS S. DE BRITO – Matrícula:4921649 Email:cinara.sobrinho@cuiaba.mt.gov.br
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO</b>	GLAUCIA HELENA CASTRO DE FIGUEIREDO - Matrícula: 4937774 Email: glauciahcfigueiredo@gmail.com
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>	MAYRA SOARES PIEMONTE – Matrícula:4920309 E-mail:mayrapiemonte@gmail.com

**Parágrafo único** - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 311/2026/GS/SME.CULT.ESP.

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos membros dos Conselhos



**Deliberativos das Unidades Educacionais que especifica.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e subsidiariamente pelo art. 84 da Lei nº 5.956, de 23 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Rede Pública Municipal de Educação é constituída por unidades desconcentradas, incumbidas de garantir o direito a uma educação de qualidade e a gestão adequada dos espaços e tempos escolares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.956/2015, que institui a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Cuiabá, especialmente no que tange à autonomia administrativa e financeira das unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade da gestão interna e a regularidade no recebimento e execução de recursos financeiros (municipais e federais), essenciais para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia **04 de maio de 2026**, o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais abaixo discriminadas, cujos biênios de gestão encontram-se em fase de encerramento:

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO DO BIÊNIO ORIGINAL
CEIC PROFESSORA LUCIENE F. OLIVEIRA	18/02/2024 a 18/02/2026
EMEB EUGENIA PEREIRA DE MELLO	19/02/2024 a 19/02/2026
CEIC LELITA LINO DA SILVA	24/02/2024 a 24/02/2026
CEIC SÃO JOSÉ OPERÁRIO	28/02/2024 a 28/02/2026
EMEB MARIA EUNICE	05/03/2024 a 05/03/2026
EMEB DEP. ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	08/03/2024 a 08/03/2026
EMEB ALZIRA VALADARES	16/03/2024 a 16/03/2026

**Art. 2º** A presente prorrogação fundamenta-se na garantia da continuidade administrativa e na manutenção do fluxo de repasses financeiros indispensáveis ao pleno funcionamento escolar.

**Art. 3º** Dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, as referidas unidades deverão adotar, de imediato, todas as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Deliberativo, em estrita observância à legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **24 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025

**PORTARIA Nº 210/2026/GS/SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Cancelar Gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a) DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4849912	ALANIR DE OLIVEIRA	CEIC Josefa da Silva Parente	31/12/2025
4850483	EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA	CEIC José Gabriel da Costa	16/01/2026
4031743	JUCILENE CAMPOS DE ALMEIDA SILVA	CEIC Josefa da Silva Parente	31/12/2025
2964749	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB Clovis Huguency Neto	21/01/2026
2968753	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	16/01/2026
4907293	SIMONE CORREIA ALVES	CEIC São Francisco de Assis	16/01/2026

**Art. 2.º** Cancelar Gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a) DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4907214	TATIANE CRISTINA DRAGONI	EMEB Gracildes Melo Dantas	31/12/2025

4907079	TATIELLY ANGELINA PIRES	EMEB Gracildes Melo Dantas	31/12/2025
---------	-------------------------	----------------------------	------------

**Art. 3.º** Cancelar Gratificação de Dedicção Exclusiva Sede DE 2 do servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4910648	DEVALISON BETIM SAMPAIO	Coordenadoria de Ensino	31/12/2025

**Art. 4.º** Cancelar Gratificação de Diretoras DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4850317	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Lidioliria Santana	31/12/2025
2965198	CONCEICAO APARECIDA BASTOS	EMEB Mal. Cândido Rondon	31/12/2025
4907176	GISLAINE IZABEL BOAVENTURA DE MORAES	CMEI Sergio Luiz - Serginho	16/01/2026
4850241	MARIA ROSA DA SILVA	EMEB Rita Caldas Castrillon	31/12/2025
4022262	MARILETH NEVES DA CRUZ BERTO	EMEB Quintino Pereira de Freitas	31/12/2025

**Art. 5.º** Cancelar Gratificação de Diretoras DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4874410	CRISTIANY DAS GRAÇAS SOUZA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	31/12/2025
4899305	MEIRIELE ALVES RIBEIRO	EMEB Alzira Valladares	31/12/2025

**Art. 6.º** Cancelar Gratificação de Secretárias DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4910629	LIDIANA CASTRO DE OLIVEIRA	EMEB Silva Freire	09/01/2026
4908065	SONIA SOARES MENDES ORTIZ	EMEB Mal. Cândido Rondon	19/12/2025
4874875	MARIANA CAMARGO ALMEIDA SARAIVA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	06/01/2026

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 2547/2025

**PORTARIA Nº 211/2026/GS/ SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadores Pedagógicos DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4899981	ADRIANA TEIXEIRA CARDOSO	CMEI Regina Pia	01/01/2026
2975211	ALESSANDRA SANTANA BUENO	CEIC SAO BENEDITO	01/01/2026
4899744	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	CMEI VEREADOR JULIO CESAR PINHEIRO	01/01/2026
4908895	ANDREA VICUNA FERREIRA DA SILVA MESQUITA	CEIC Josefa Catarina de Almeida	01/01/2026
4922362	APARECIDA DA SILVA PINHO	CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	01/01/2026
2964372	BENEDITA LEITE MOREIRA	CEIC MARIANA FERNANDES MACEDO	01/01/2026



4023674	CARLA EJANEA SILVA SANTOS	CEIC Aecim Tocantins	01/01/2026
2968751	CARLINO DE ARAUJO NETTO	CEIC HELENITA PAES DE ASSUNCAO	01/01/2026
4899545	CAROLINE ALVES FE EM DEUS	CEIC Pe. Armando Cavallo	01/01/2026
4899214	CELIA JESUS DA SILVA	EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	01/01/2026
4907664	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CEIC Silva Freire	01/01/2026
4907664	CELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CEIC Silva Freire	01/01/2026
4907034	CICERA MARIA DOS SANTOS	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	01/01/2026
4907045	CLAUDIANI APARECIDA DE ASSUNCAO	EMEB UDENEY GONCALVES DE AMORIM	01/01/2026
4907126	DAIANE PEREIRA LEITE COSTA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	01/01/2026
4907773	DANIELA CAMILA CURSINE DA FONSECA ALMEIDA	CEIC SANTA CLARA	01/01/2026
4907319	DANIELLA JESUS FIALHO DE ARRUDA BORGES	EMEB AGOSTINHO S DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4899306	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	CEIC INOCENCIO LEOCADIO DA ROSA	01/01/2026
4908721	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA AGUIAR	CEIC Dona Micaela Henrique	01/01/2026
4899191	DEBORA MARQUES XAVIER	EMEB IRMA MARIA BETTY DE SOUZA PIRES	01/01/2026
4907247	DENISE SANTOS DA SILVA	EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	01/01/2026
2975326	DULCINEIA DE CARVALHO CORREA DA GUIA	CEIC SANTA INES CPA	01/01/2026
4899206	EDERSON RIBEIRO LEITE	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	01/01/2026
4852320	EDIANA LINA DOS SANTOS ANDRADE	EMEB Maria da Glória de Souza	01/01/2026
2973349	EDIMAR KELLY DA SILVA	CEIC ESPACO LIVRE	01/01/2026
4849571	EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA	CRECHE ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA	01/01/2026
4849988	ELAINE SOUZA DE ALMEIDA	CEIC MARIA NERY BATISTA RIBEIRO	01/01/2026
4913316	ELIANA ANDRE SANTANA	CEIC MARIA BENEDITA MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2026
4874877	ELIENE MARIA DE MELO	CMEI Paulo Ronan	01/01/2026
4874292	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS	EMEB 12 DE OUTUBRO	01/01/2026
4898948	ERIVALDO DE SOUSA XAVIER	CEIC SANTA INES POCAO	01/01/2026
4898818	FABIANA ISOTON	EMEB CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	01/01/2026
4899195	FABIANA LEITE DE SOUZA	CEIC ALTOS DA GLORIA	01/01/2026
4898946	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA	CEIC MANOELINO DE JESUS	01/01/2026
4913296	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	CMEI ANTONIO MARCOS RUZZENE	01/01/2026
2965670	FERNANDA VIEIRA DE PAULA LUTTERBACK	EMEB MADRE MARTA CERUTTI	01/01/2026
4850231	FERNANDO BERNARDO DE CAMPOS	EMEB Santa Cecília	01/01/2026
4032837	FLOR DE MARIA DE SOUSA PINTO	CEIC NAIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	01/01/2026
4874382	FRANCIELLE STEFANE FERREIRA DO AMARANTE SILVA	EMEB VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES	01/01/2026
4907838	FRANCIELLY MARTINS DE SOUZA COSTA	CEIC COLOMBA CACELIA LOMBARDI DORILEO	01/01/2026
4898856	GEIZE MELQUIADES DA SILVA	CEIC JOSE NICOLAU PINTO	01/01/2026

4874372	GISELE DE FIGUEIREDO TAQUES CASTRO	EMEB SILVA FREIRE	01/01/2026
4907176	GISLAINE IZABEL BOAVENTURA DE MORAES	CEIC São Francisco de Assis	16/01/2026
4899389	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	CEIC RISOLETA NEVES	01/01/2026
4900167	GLAUCIA FERNANDES DAS NEVES	CEIC CAIC ELDORADO	01/01/2026
4907924	GLEICE APARECIDA MARTINS	CEIC Macária Militona	01/01/2026
2964708	HELENA DOS SANTOS LACERDA	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4909047	IAPISSARA DOS SANTOS SILVA MENDES	CMEI JOANA MONT SERRAT SPINDOLA SILVA	01/01/2026
4899276	IDA MARIA TOMEI BIANCONI	CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/2026
4032177	IZABEL CRISTINA ROMEIRO COELHO	CEIC SAO JOSE OPERARIO	01/01/2026
4907316	JANAINA MENDES LEO	EMEB Nossa Senhora Penha de França	01/01/2026
4899034	JESSIANE MARIA DE ALMEIDA	CEIC LAIS AMICUCCI SOARES MARTINS	01/01/2026
4907887	JOCIANA FERREIRA GOMES	CEIC PLACIDO FLAVIANO CURVO FILHO	01/01/2026
2968743	JOILSON GONCALO VENTURA	Centro de Formação Escola Cuiabana	01/01/2026
4021411	JOLIANY ELOIZA DE ARRUDA MACHADO	EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	01/01/2026
2974938	JOSENILDA LUZIA DE ALMEIDA	CEEI Portal da Fé	01/01/2026
4899398	JOSEVANIA GUIA DOS SANTOS	CMEI EDGAR SANTANA DE AMORIM	01/01/2026
4850094	JOSILENE LOMBARDI	EMEB EUGENIA PEREIRA DE MELLO	01/01/2026
2964716	JOZIL GABRIEL TEIXEIRA SILVA	EMEB CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	01/01/2026
4022600	JUELY AMARAL MEIRA	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	01/01/2026
4907197	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO	CMEI NEVIO LOTUFO	01/01/2026
4850197	KELLEN DA SILVA MENDES	EMEB MARIA EUNICE DUARTE BARROS	01/01/2026
4022156	KELLY CRISTINA CAZULA MOURA	EMEB Dejeni Ribeiro de Campos	01/01/2026
4913264	LAURA MARIA DA SILVA PEREIRA	CEIC Edna Catharina	01/01/2026
4032086	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	EMEB DEJANI RIBEIRO CAMPOS	01/01/2026
4899526	LIAMARA LÚCIA DE ALMEIDA CACHO	CEIC MARIA LIGIA BORGES GARCIA	01/01/2026
4899221	LILIAN APARECIDA FERREIRA VIEIRA	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	01/01/2026
4850168	LILIAN LIMA DA SILVA GONCALVES	CMEI CORONEL JOSE MEIRELLES	01/01/2026
4021552	LILIANE CARDOSO DA SILVA	EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	01/01/2026
2974966	LINDSAY WINDSOR RODRIGUES FERREIRA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	16/01/2026
4874536	LOURIMARA DE FREITAS PEDROSO	EMEB DR ESTEVAO ALVES CORREA	01/01/2026
4899119	LUCELIA RODRIGUES RAMOS	CEIC LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2026
4900090	LUCELIA SANTANA SILVEIRA HERINGER	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	01/01/2026
4899695	LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	CRECHE MUN JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	01/01/2026



4907931	LUCIANA SILVA DA COSTA	CEIC ROSANGELA CAMPOS	01/01/2026
4899910	LUCIANE OLIVEIRA GOIS MACHADO	CEIC Wilmon Ferreira de Souza	01/01/2026
2964724	LUCINEIA AUGUSTA DE MORAES	CEIC MARECHAL RONDON	01/01/2026
4907053	MAIAME CARVALHO PINHEIRO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	01/01/2026
4021522	MALSETE ARESTIDES SANTANA	EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	01/01/2026
4900180	MARCELIA LADEIA DE SOUZA	CMEI Auro Ida	01/01/2026
2966164	MARCIA MITICO FUGIHARA TOKUDA	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	01/01/2026
4899509	MARCILENE RODRIGUES GUIMARAES	EMEB LIBERDADE	01/01/2026
4875148	MARIA APARECIDA TORTORELLI CAMPOS	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	01/01/2026
4850587	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS	EMEB RITA CALDAS CASTRILLON	01/01/2026
4021398	MARIA ESTEVINA MENDES DE SOUZA	EMEB BENEDITA XAVIER RODRIGUES	01/01/2026
4032178	MARIA EVANIZE RONDON	CEIC JOSE LUIZ BORGES GARCIA	01/01/2026
4898915	MARIA HELENA DA SILVA	EMEB ELZA LUIZA ESTEVES	01/01/2026
2968750	MARIA LUCIA DA COSTA LEITE DIAS RODRIGUES	CEIC LELITA LINO DA SILVA	01/01/2026
4899011	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	CMEI MANOEL DE BARROS	01/01/2026
4874772	MARICI REQUEL DOS SANTOS	EMEB Oito de Abril Lisaldo Farias Sodré	01/01/2026
4022029	MARILENE DA SILVA ESPINDOLA	CEIC NASLA JOAQUIM ASHAR	01/01/2026
2964741	MARILU MARQUETO RODRIGUES	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	01/01/2026
4031813	MARIVALDA ARAUJO D SOUZA PONTES	CEIC ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO	01/01/2026
4907606	MARLI FRANCISCO SAMPAIO	CEIC Jamil Boutros Nadaf	01/01/2026
4899580	MARLY PEREIRA LEITE SOUZA	EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	01/01/2026
4031937	MARTA DAMIAO DA SILVA BASTOS	CEIC AMALIA CURVO DE CAMPOS	01/01/2026
4907578	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	CMEI Leonel Brizola	01/01/2026
4852304	MAURICEIA PACHE DA SILVA	EMEB NOVO RENAScer	01/01/2026
2966001	MELISSA LILIAN TEIXEIRA	EMEB JESUS CRIANCA	01/01/2026
4021675	MIRIAN JANUARIO DE OLIVEIRA KRUMMENAUER	EMEB MAL CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON	01/01/2026
2964749	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO	01/01/2026
4901008	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB Clovis HugueneY Neto	21/01/2026
4899438	PABLINE NUNES	CEIC Tertuliana Maria (Mãe Nhara)	01/01/2026
4034854	PATRICIA LUCIANA FONSECA DA SILVA	CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO	01/01/2026
4899750	RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA	CEIC MARIUZA DO CARMO OJEDA DE BARROS	01/01/2026
4907287	RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	EMEB MADRE MARTA CERUTTI	01/01/2026
2974344	RIVANDA BRITO TATAIRA	CEIC JOAO BATISTA SCALABRINI	01/01/2026
4899769	ROBERTA DALAVALLE DE TOMASO	CEIC Francisco Santana	01/01/2026

2976092	ROSANA DE SOUZA TEIXEIRA	CMEI Marcos Coutinho	01/01/2026
4031949	ROSANGELA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	01/01/2026
2964902	ROSENI DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	CEIC Macária Militona	16/01/2026
4907847	ROSIANE CAMELO DA SILVA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2026
4850169	ROZANGELA GONÇALVES COELHO	EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	01/01/2026
4908970	ROZEMEIRE SANTOS DE MELO OLIVEIRA	CEIC Renísia Guilhermetti	01/01/2026
4909865	ROZENILDE LINDOLPHO	CEIC CLOVIS DIAS FERREIRA	01/01/2026
4899371	RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	01/01/2026
4850316	SABRINE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA GUASSU	EMEB ONOFRE DE OLIVEIRA	01/01/2026
4908942	SAMARA BARROS BERTE	EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	01/01/2026
4907071	SAMUEL DUARTE DE SOUZA	EMEB JOSE LUIS BORGES GARCIA	01/01/2026
2964761	SASQUIA HELENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	EMEB FILOGONIO CORREA	01/01/2026
4022069	SELMA LOPES DE ABREU NASCIMENTO	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	01/01/2026
4899319	SHEILA BONI RIBEIRO FERREIRA	EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS	01/01/2026
4850026	SILNE BARROS RODRIGUES	CEIC RAFAEL RUEDA	01/01/2026
4907293	SIMONE CORREIA ALVES	CEIC José Gabriel da Costa	16/01/2026
4850040	SUELY DAS DORES DA SILVA KOVALSKI	CEIC SEBASTIAO TOLOMEU	01/01/2026
4022020	SUSAN MAIRA FERREIRA BATISTA MORAES	EMEB EZEQUIEL POMPEU RIBEIRO DE SIQUEIRA	01/01/2026
4907767	SUSI SILVA VALLE	CEIC SAO MATHEUS	01/01/2026
4874055	SUZAN MARA DA COSTA CORREA	EMEB HERBERT DE SOUZA	01/01/2026
4031748	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	CMEI ADY FIGUEIREDO MATOS	01/01/2026
4850309	VANESSA CARDOSO FELIX	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2026
4913121	VANESSA DE LIMA SANTOS	CMEI MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI	01/01/2026
4907912	VANESSA PATRICIA DA SILVA LIMA	CMEI JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA	01/01/2026
4899790	VANUZA MIRANDA DE ANDRADE	CMEI PREFEITO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2026
4899013	VERONICA PASSARINHO SANTOS	EMEB SAO JOAO BOSCO	01/01/2026
4901084	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	EMEB HELIO SOUZA VIEIRA	01/01/2026
4899806	WESLAINY STEFANY DA SILVA GOMES	CMEI ANTONIO BATISTA CRUZ	01/01/2026

**Art. 2.º Conceder Dedicaco Exclusiva de Coordenadores Pedaggicos DE 2 100% aos Profissionais da Educao abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4022925	ALESSANDRA BEZERRA BENEVIDES	EMEB Ministro Marcos Freire	01/01/2026
4022052	ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	01/01/2026
4875058	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	EMEB JESCELINO JOSE REINERS	01/01/2026



4850128	ANA ISABEL DA SILVA ARRUDA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2026
4907160	ARETHUZA SOUZA CARVALHO MACIEL	EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	01/01/2026
4021668	CARMEM LUCIA GONCALVES RIBEIRO	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	01/01/2026
4899549	CLAUDENICE MERCES DA SILVA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	01/01/2026
4899904	CRISTIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOARES	Centro de Formação da Escola Cuiabana	01/01/2026
4852310	DACILVANIA LAURENTINO NOBRE	EMEB TEREZA LOBO	01/01/2026
4899193	DANIELA APARECIDA BERNARDINO LOPES	EMEB FIRMO JOSE RODRIGUES	01/01/2026
4907238	DANIELE FERNANDA GUSMAO DE SOUZA SILVA	EMEB Orlando Nigro	01/01/2026
4907210	DANIELLE DA SILVA ROXA	EMEB ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	01/01/2026
4899185	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	01/01/2026
4850198	DUCINEA TOMAS DE AQUINO	EMEB Ulisses Guimarães	01/01/2026
4907321	EDILAINE DA SILVA NAZARIO	EMEB Orzina de Amorim Soares	01/01/2026
4850352	ELAINE APARECIDA MARQUES DA SILVA	EMEB SENADOR GASTAO DE MATOS MULLER	01/01/2026
4907295	ELENICE ASSIS CASTELO	EMEB DR ORLANDO NIGRO	01/01/2026
4022078	ELISANGELA OURIVES POUSO	EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	01/01/2026
4908954	ELIZETE DAVID DOS REIS	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	01/01/2026
4899084	ERICA INGREDE DOS SANTOS NEVES PRADO	EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	01/01/2026
4850120	ERONILDES DA SILVA MAGALHAES	EMEB Gracildes Melo Dantas	01/01/2026
4899251	FABIO APARECIDO RAMOS	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4027590	FATIMA PAES SOARES DE BARROS	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	01/01/2026
4849627	FRANCIS CRISTINA PAES PREZA ECCO	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	01/01/2026
4027625	GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI	EMEB FIRMO JOSE RODRIGUES	01/01/2026
4022495	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	01/01/2026
4021664	JADER DE PAULA	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	01/01/2026
4899571	JANIELLY CASSIA BARBOSA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	01/01/2026
4850150	JEANE MARIA DA SILVA	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	01/01/2026
4908976	JESSYKA GOMIDE	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	01/01/2026
4874183	JISCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	EMEB Osmar Cabral	01/01/2026
4900296	JONATHAN DIEGO PEREIRA SANTOS	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	01/01/2026
4907201	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	01/01/2026
4850310	JULIANE SILVA SOARES	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2026
4907356	JUNIA DA SILVA CRUZ	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	01/01/2026
4850301	JUSCEMARIA ALVES FEITOSA	EMEB SENADOR GASTAO DE MATOS MULLER	01/01/2026
4032082	KEILA CRISTINA DA SILVA BARRETO	EMEB Nova Esperança	01/01/2026
4850112	KELE REGINA DA SILVA VIANA	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	01/01/2026

4907205	LARISSA SOFIA VEIGA DA SILVA	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	01/01/2026
4922194	LARISSA TATIANE SANTOS RIBEIRO	EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2026
4899264	LIANDRA CELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO	EMEB São Sebastião	01/01/2026
4852294	LILLIAN CONCEIÇÃO DENIZ	EMEB Pe. Raimundo Pombo	19/12/2025
4874053	LUANA DA CRUZ BUREMA	Complexo Biocultural do Porto	01/01/2026
4021381	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	01/01/2026
4907203	LUCIANE APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	01/01/2026
4907116	MARCIA REGINA SOUZA DE BRITO	EMEB ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	01/01/2026
2964736	MARCINA JACINTA DE SOUZA MAGALHAES	EMEB ALZIRA VALLADARES	01/01/2026
4850245	MAREMILER DE FREITAS SIMI	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	01/01/2026
4874656	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	EMEB Floriano Bocheneki	01/01/2026
4907043	MAYARA ALMEIDA GOMES	EMEB Tereza Benguela	01/01/2026
4907166	NAYLA MARIA GOMES CAMPOS	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	01/01/2026
4907125	PAMMELLA CHRISTINNA BARBOSA DE ASSIS	EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	01/01/2026
4022055	REGINA CELIA DA SILVA	EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	01/01/2026
4022084	ROSILENE MARIA TESSARI	EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	01/01/2026
2968769	SELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO	EMEB Ministro Marcos Freire	01/01/2026
4907368	SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	01/01/2026
4899359	SIDNAYRA ANTONIA GADELHA CRUZ	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	01/01/2026
4907078	SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	EMEB JEAN CARLOS PINHO SANTOS	01/01/2026
4022897	SOLANGE LEISMANN BIALESKI DA COSTA	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	01/01/2026
4874538	SUMAYKA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA REGO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	01/01/2026
4902568	TABATA MARA FERNANDES TAVEIRA LARA	EMEB JEAN CARLOS PINHO SANTOS	01/01/2026
2966055	VALDILENE TEREZINHA DE CAMPOS MAZINI	EMEB JOANA DARK DA SILVA	01/01/2026
4908919	VERONICA DELGADO DO NASCIMENTO BARBOSA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	01/01/2026
4850187	VIVIAN SILVA DE SENA	EMEB FRANCISVAL DE BRITO	01/01/2026
4899564	YASMIN SHIRABE BATISTA	EMEB RAFAEL RUEDA	01/01/2026

**Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretores de Unidade DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4908221	ABILDE HARTMAN SACAMOTO VILELA	CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO	01/01/2026
2965523	ACELINA PEDROSA NUNES DA CONCEICAO	EMEB JOSE LUIS BORGES GARCIA	01/01/2026
4850107	ADAZIA DOS REIS MOREIRA BOLDI	EMEB LIBERDADE	01/01/2026
4907151	ADEMERCINDA SILVA XAVIER	EMEB UDENEY GONCALVES DE AMORIM	01/01/2026
4850022	ADINA ROCHA VALENTIN DOS SANTOS	CEIC ESPACO LIVRE	01/01/2026



4899154	ALANY MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI ALIANE FATIMA RODRIGUES	01/01/2026
4899116	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	EMEB VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES	01/01/2026
4031744	ALINE GRACIELE TOSCARO DA SILVEIRA	CEIC SAO FRANCISCO DE ASSIS	01/01/2026
4907603	ANA CARLA REIS PEREIRA	CEIC MARECHAL RONDON	01/01/2026
4021997	ANDERSON DE SOUSA SANTANA	EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	01/01/2026
4899294	ANDRESSA LUCIANE DA SILVA	CEIC Jamil Boutros Nadaf	01/01/2026
4899781	ANTONIELY VIEIRA GORSKI	CMEI AURO IDA	01/01/2026
2965516	ARLENE ALVES DE ALMEIDA RAMOS	EMEB DEJANI RIBEIRO CAMPOS	01/01/2026
4900181	BENEDITO CEDRONIAS DE ALMEIDA	CEIC INOCENCIO LEOCADIO DA ROSA	01/01/2026
4899767	CACILNÉA LEITE DA SILVA	CEIC NAIDES RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ	01/01/2026
4899434	CARINA DA SILVEIRA CAMPOS	CEIC LUCILA FERREIRA FORTES	01/01/2026
4023447	CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	01/01/2026
4027710	CATIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES	CEIC BENEDITA DIAS EVANGELISTA	01/01/2026
4907770	CLAUDINES GUILHERMINA DE SOUZA	CEIC MARIANA FERNANDES MACEDO	01/01/2026
4850121	CLEALCIR ALVES DA SILVA ZORZETTI	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS	01/01/2026
4850381	CLEIDE DOS SANTOS NERY	EMEB 12 DE OUTUBRO	01/01/2026
4907831	CLEONILDO DE LIMA CAMPOS	CMEI EDGAR SANTANA DE AMORIM	01/01/2026
2965198	CONCEICAO APARECIDA BASTOS	EMEB Quintino Pereira de Freitas	01/01/2026
2965198	CONCEICAO APARECIDA BASTOS	EMEB Quintino Pereira de Freitas	01/01/2026
4907477	CRISTIANE CORREA RIBEIRO	CRECHE ELZIRA CAVALCANTE DA SILVA	01/01/2026
2975961	DANIELLY CRISTINA RIBEIRO LEITE	CEIC José Luiz Borges Garcia	01/01/2026
4907795	DANIELLY LOPES DOS SANTOS	CEIC HELENITA PAES DE ASSUNCAO	01/01/2026
2974941	DARTILEY DONATO CAMPOS DA FONSECA	CMEI NEVIO LOTUFO	01/01/2026
4027704	DENIS DE MORAES DIAS DOS SANTOS	CEIC Jose Gabriel da Costa	01/01/2026
2968116	DENISE NUNES JORGE	EMEB EUGENIA PEREIRA DE MELLO	01/01/2026
2974340	EDILEUSA MORAIS DOS SANTOS	CEIC JOAO BATISTA SCALABRINI	01/01/2026
4913129	EDNA APARECIDA ERCULANO	CEIC MANOELINO DE JESUS	01/01/2026
4031834	ELIANA ARCANJO DOS SANTOS	CEIC RISOLETA NEVES	01/01/2026
4850188	ELIANE APARECIDA PEREIRA MATTOS	CEIC MARIUZA DO CARMO OJEDA DE BARROS	01/01/2026
4874812	ELIEZER ALVES MOREIRA	EMEB DR FABIO FIRMINO LEITE	01/01/2026
2968783	ELIZA MARIA PINTO	EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS	01/01/2026
4913388	ERICA DA SILVA CANDIDO SOUZA	CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	01/01/2026
4031890	ERIKA FRANÇA DA SILVA FIRMINO	CEIC Edna Catharina	01/01/2026
2964623	FATIMA MARIA DA SILVA SANTOS	CEIC MACARIA MILITONA DE SANTANA	01/01/2026

4909064	FERNANDA MIRANDA DA GUIA	CEIC PLACIDO FLAVIANO CURVO FILHO	01/01/2026
4850260	FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	01/01/2026
4851889	FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO	CEIC Tertuliana Maria (Mãe Nhara)	01/01/2026
4022921	FLAVIA FERNANDA FIGUEIREDO DE MAGALHAES	EMEB IRMA MARIA BETTY DE SOUZA PIRES	01/01/2026
2974331	FRANCIVANIA BARBOSA DA SILVA	CEIC LELITIA LINO DA SILVA	01/01/2026
4913326	GILSON CARDOSO SANTIAGO	CEIC PADRE ARMANDO CAVALLLO	01/01/2026
4907285	GIRLAYNE FERREIRA SALGUEIRO	EMEB JESUS CRIANCA	01/01/2026
2964895	GISLAINE FAVIN DE SOUZA	EMEB ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	01/01/2026
4022613	GLEICIANE PONTES DAMASCENO	CMEI REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES	01/01/2026
2964511	HELENA CRISTINA DE ALMEIDA	CEIC SEBASTIAO TOLOMEU	01/01/2026
4850340	INES BELMONT GONZALEZ	CMEI DR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	01/01/2026
4023539	INES WALKER EHRENBRIENK	EMEB FILOGONIO CORREA	01/01/2026
2964323	IRACEMA DIAS DA SILVA	EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	01/01/2026
2964481	IRANEIVA OLIVEIRA DA PAIXAO	CEIC MARIA NERY BATISTA RIBEIRO	01/01/2026
4909066	IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEIC SANTA INES POCAO	01/01/2026
4850405	IZIS SARAIVA FEITOZA DOS SANTOS	EMEB Onofre de Oliveira	01/01/2026
4899661	JOELMA RIBEIRO LOBO DOS SANTOS	CEIC FRANCISCO SANTANA	01/01/2026
4850297	JOELMA TALON FOLES MORAES	EMEB SAO JOAO BOSCO	01/01/2026
4907898	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	CEIC JOSEFA CATARINA DE ALMEIDA	01/01/2026
4907715	JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA	CEIC SAO BENEDITO	01/01/2026
2968813	JUCINEIDE MORAES BARBOSA	EMEB Elza Luiza Esteves	01/01/2026
2968970	JUMARA PAULA DE ALMEIDA	EMEB MARIA LUCILA DA SILVA BARROS	01/01/2026
4022824	KAROLINE CASSIA MOREIRA DE ALMEIDA	EMEB MADRE MARTA CERUTTI	01/01/2026
4850233	KASSIA SACAMOTO SANTOS DE ARRUDA	CMEI CORONEL JOSE MEIRELLES	01/01/2026
4900704	KEILE BISPO DOS SANTOS	CEIC RENISEA GUILHERMETT BARUA	01/01/2026
2974336	KELLEN CRISTINA DE ARRUDA SILVA	CEIC RAFAEL RUEDA	01/01/2026
4900978	LAURA APARECIDA SANTANA DA COSTA	EMEB Liberdade	01/01/2026
4909432	LAYDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEB Tancredo Neves	01/01/2026
2966159	LEIA LAURA DE SOUZA MENDES	CEIC MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS	01/01/2026
4899699	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	CEIC MARIA FIGUEIREDO NUNES	01/01/2026
4023272	LUCIANE PINTO DE ALMEIDA	EMEB HERBERT DE SOUZA	01/01/2026
4874831	LUIZ CEZAR TERRA SALES	EMEB Madre Marta Cerutti	01/01/2026
4907192	LUZIA DA SILVA SANTOS	EMEB BENEDITA XAVIER RODRIGUES	01/01/2026
4913101	MAIZA CAROLINA LOPES SANTIAGO	CEIC SAO JOSE OPERARIO	01/01/2026



4907615	MARA JOVINO NASCIMENTO HOFFERER	CMEI ADY FIGUEIREDO MATOS	01/01/2026
2974910	MARA MARCIA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	CMEI MANOEL DE BARROS	01/01/2026
4909121	MARCEL FERREIRA DA SILVA	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	01/01/2026
4904992	MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINI	EMEB AGOSTINHO S DE FIGUEIREDO	01/01/2026
2976382	MARIA DE FATIMA MARTINS	CEEI PORTAL DA FE	01/01/2026
2559607	MARIA DO CARMO MARTINS	CMEI Paulo Ronan	01/01/2026
4874565	MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO BRITO ROQUE	EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	01/01/2026
4899892	MARIENE PINHO DA CRUZ	CMEI VEREADOR JULIO CESAR PINHEIRO	01/01/2026
2974346	MARIONETH RIBEIRO DA SILVA	CEIC Jose Nicolau Pinto	01/01/2026
4907366	MARISTELA SOARES DE SOUZA ROCHA SILVA	EMEB Santa Cecília	01/01/2026
4899765	MARLENE CASSOL KLAUS	CMEI MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI	01/01/2026
4902617	MARLI CARNEIRO FERNANDES DA SILVA	CEIC CLOVIS DIAS FERREIRA	01/01/2026
4900051	MICHEL DUTRA PEREIRA	EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	01/01/2026
4874050	MIRIAN MARGARETH E OLIVEIRA ZANCA	EMEB NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANCA	01/01/2026
2974943	NAIR MACHADO MAZETO	CEIC CAIC EL DORADO	01/01/2026
4850172	NEUVACY TIBALDI BARROS PARREIRA	EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	01/01/2026
4850976	NILDA LOPES DA COSTA	CMEI Jaíra Cuiabano	01/01/2026
4027567	NIRCE MARIA FERNANDES	CEIC WILMON FERREIRA DE SOUZA	01/01/2026
2968827	NORMA JARDIM PRATES RIDOLFI	EMEB CLOVIS HUGUENEY NETO	01/01/2026
4850329	ODISLEIA CASSIANO DA SILVA	EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	01/01/2026
2976091	ONOICE BENEDITA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	01/01/2026
2578986	OSVANIRA FRANCISCA DA SILVA	EMEB Ezequiel de Siqueira	01/01/2026
4899727	REGINALVA ROCHA DA SILVA SANTOS	CEIC DONA MICAELA HENRIQUE DE SOUZA LIMA	01/01/2026
4021679	REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA	CEIC ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO	01/01/2026
2966125	RITA SOLANGE BARROS MOURA	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
2968960	RIVELINA CARLOS DA SILVA SANTOS	EMEB CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	01/01/2026
4849601	ROSA MARIA DA COSTA VIEIRA	CEIC AMALIA CURVO DE CAMPOS	01/01/2026
2965479	ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	01/01/2026
2974375	ROSANA BARBOSA GOMES SILVA	CEIC SANTA CLARA	01/01/2026
4899670	ROSÂNGELA NONATO DE BRITO	CEIC LAIS AMICUCCI SOARES MARTINS	01/01/2026
4899644	ROSELI ALVES DE MELLO	CEIC ALTOS DA GLORIA	01/01/2026
4027732	ROSELY DA SILVA	CEIC SAO MATHEUS	01/01/2026
2964272	ROSENALVA SILVA DAMACENA	CEIC ROSANGELA CAMPOS	01/01/2026
4907647	ROSIANI RIBEIRO ROSA	CEIC Luciene Ferreira (Jd. Umuarama)	01/01/2026
2965063	ROSIMEIRE BENEDITA SILVA	CEIC SANTA INES CPA	01/01/2026

4907232	SAMYRA CANEPPA DE OLIVEIRA	EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO	01/01/2026
2964280	SANDRA APARECIDA SILVA MORAES	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	01/01/2026
4877733	SEBASTIANA GUIA CAMPOS SALES	EMEB 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRE	01/01/2026
4916598	SERGIMA REGO	CEIC Maria Benedita Martins de Oliveira	01/01/2026
4850276	SERGIO HENRIQUE LACERDA GABRIEL	EMEB SILVA FREIRE	01/01/2026
2968753	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA	CMEI Sergio Luiz - Serginho	16/01/2026
4022635	SIMONE DE FATIMA ARANTES	EMEB CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	01/01/2026
2965490	SIMONE MARIA NEVES FIGUEIREDO	EMEB Hélio de Souza Vieira	01/01/2026
4022050	SIMONE MENDES NOVAIS	CMEI PREFEITO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/2026
4908222	SIRLEI FERREIRA LEITE SANTANA	CEIC SILVA FREIRE	01/01/2026
4027603	SOLANGE PEREIRA	EMEB MARIA DA GLORIA DE SOUZA	01/01/2026
4899717	SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES	CEIC JOSEFA DA SILVA PARENTE	01/01/2026
4899245	SONIA MACARIA DA SILVA	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	01/01/2026
4899311	SUEILA ASSIS DE FREITAS	CEIC NASLA JOAQUIM ASHAR	01/01/2026
4907570	SUELLY MARIA DA CONCEICAO	CRECHE MUN JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4877734	SUENIA CORREA DA SILVA SANTOS	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2026
4907926	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONDES	CMEI ANTONIO BATISTA CRUZ	01/01/2026
2974978	TELMA DA SILVA PEREIRA	CEIC AECIM TOCANTINS	01/01/2026
4908959	VALCIMONE DE FREITAS SILVA SANTIAGO	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	01/01/2026
4900981	VANESA ALVES DE MORAIS	EMEB NOVO RENASCER	01/01/2026
2965263	VILSON MESSIAS AGUIAR	EMEB HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	01/01/2026
2975288	WILMA DE OLIVEIRA AGUIAR RONDON	CEIC COLOMBA CACELIA LOMBARDI DORILEO	01/01/2026
4031800	WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO	CEIC MARIA LIGIA BORGES GARCIA	01/01/2026
2974309	WILZA APARECIDA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Creche Ilza Terezinha	01/01/2026

**Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretores de Unidade DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4899414	ADRIANA LEONINA FERREIRA	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	01/01/2026
4021666	AMANDA LAURA SIQUEIRA ALT	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	01/01/2026
2966071	BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA	EMEB FIRMO JOSE RODRIGUES	01/01/2026
4913387	CELIA SILVIA FERREIRA MOURA	Complexo Biocultural do Porto	01/01/2026
2965959	DEYWISON PAULA DE MORAES	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	01/01/2026
4022954	ELAINE CRISTINA DE SOUZA PENAS	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	01/01/2026
4850380	ELAINE CRISTINA THOMANN DA SILVA	EMEB ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	01/01/2026



4874791	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	01/01/2026
2965636	ELIZANGELA MARIA VIEIRA DA CONCEICA DUARTE	EMEB GRACILDES MELO DANTAS	01/01/2026
4907221	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	EMEB PEDROSA MORAIS E SILVA	01/01/2026
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB TEREZA LOBO	01/01/2026
2968775	GENICE CONCEICAO FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	01/01/2026
4908885	GISELLE DE OLIVEIRA PRATES	EMEB JEAN CARLOS PINHO SANTOS	01/01/2026
4021975	HILMA SOUSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	01/01/2026
4850373	JECI SANTOS PEREIRA DE SOUSA	EMEB FRANCISVAL DE BRITO	01/01/2026
4907608	JOAO GONCALO DE ARRUDA	EMEB SAO SEBASTIAO	01/01/2026
4850324	JONISE DO CARMO TEIXEIRA RODRIGUES	EMEBC NOVA ESPERANCA	01/01/2026
4850206	JOVILANY GONÇALVES DA SILVA	EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEICAO POMBO MOREIRA DA CRUZ	01/01/2026
4850481	LAIZA FABRICIA DANIEL DE SOUZA	EMEB GLAUCIA MARIA BORGES GARCIA	01/01/2026
4850295	LARISSA LUZIA FERREIRA BASTOS VILLANOVA	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4850601	LUCIANA LEONARDO DA SILVA	EMEB FLORIANO BOCHENEKI	01/01/2026
4898828	MARCELA DA SILVA JARA	EMEB JESCELINO JOSE REINERS	01/01/2026
4874342	MARCIO SANTOS PINHEIRO	EMEB TEREZA BENGUELA	01/01/2026
4022809	MARISTELA RIBEIRO NETO CONDE	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	01/01/2026
4850299	MARLENE DA SILVA	EMEB DR ORLANDO NIGRO	01/01/2026
4032071	MARTA IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA	EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	01/01/2026
4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	01/01/2026
4850305	NUBIA RAFAELLE BARBOSA NETO	EMEB FRANCISCO PEDROSO DA SILVA	01/01/2026
4900336	OZANIL RONDON SOARES	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	01/01/2026
4900060	PAULO HENRIQUE CARVALHO GOMES	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	01/01/2026
4022124	RAQUEL FERRAZ CALDAS	EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	01/01/2026
4022077	RENATA REGINA ARAÚJO DO MONTE	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	01/01/2026
4021998	RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO	EMEB RAFAEL RUEDA	01/01/2026
4907309	SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA	EMEB MAXIMIANO ARCANJO DA CRUZ	01/01/2026
4850238	SIMONE APARECIDA DA SILVA	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	01/01/2026
2965409	VALDIR XAVIER DA SILVA	EMEB JOANA DARK DA SILVA	01/01/2026
4899501	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	EMEB SENADOR GASTAO DE MATOS MULLER	01/01/2026
4873942	YANN MIRANDA DOS SANTOS	Centro de Formação Escola Cuiabana	01/01/2026
4022487	YASKARA SEZIANE MARQUES	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2026

Art. 5.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretores de Unidade DE 2 70% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
-----	------	-------	-------------

2500720	ELEM DE SOUZA CORREA	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	01/01/2026
---------	----------------------	------------------------------------	------------

Art. 6.º Conceder Dedicção Exclusiva Secretários de Unidade DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4873932	ACELINO JUNIOR AGUIAR DA SILVA	CMEI EDGAR SANTANA DE AMORIM	01/01/2026
2964340	ADAO MARTINS FERREIRA	EMEB Henrique da Silva Prado	01/01/2026
2964652	ADVENIL FEBE DE SOUZA FREIRE	EMEB GUILHERMINA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
2964113	ALECI ESPIRITO SANTO SILVA	EMEB JESUS CRIANCA	01/01/2026
4874835	ALINE LORENA DE AMORIM NUNES	CEIC PLÁCIDO FLAVIANO	01/01/2026
4912781	ALINE MARIA DE SOUZA NEVES SILVA PROKOSKI	EMEBC BENEDITA XAVIER RODRIGUES	01/01/2026
2964385	ALTAIR ANTONIO FERREIRA FILHO	CMEI ALIANE FATIMA RODRIGUES	01/01/2026
4035961	ANAELISE PAES DA COSTA	CMEI NEVIO LOTUFO	01/01/2026
2964344	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS	EMEB ADELINA PEREIRA VENTURA	01/01/2026
4875246	ARILSON DOUGLAS ASSIS	EMEB JOSE LUIS BORGES GARCIA	01/01/2026
4910635	BRENNO PADILHA FERNANDES	EMEB EUGENIA PEREIRA DE MELLO	01/01/2026
4910627	CLEUNICE MARIANO	EMEB HELIO SOUZA VIEIRA	01/01/2026
4874100	CRISTIAN RODRIGO TEIXEIRA	CMEI MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI	01/01/2026
2964333	CRISTIANE MORAIS DA COSTA	EMEB Ezequiel de Siqueira	01/01/2026
4874625	DANIELLE LAIANNE DE ARRUDA SILVA	EMEB FRANCISCA FIGUEIREDO	01/01/2026
4908052	DEBORA DE ALMEIDA BORGES CASOLA	EMEB 8 DE ABRIL LISALDO FARIAS SODRE	01/01/2026
4874703	ELIANDRA APARECIDA SANTOS SOUZA ROSA	EMEB CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	01/01/2026
4914203	ELIENAI OLEGARIO PEREIRA	CMEI REGINA PIA PADILLA DE BORBON NEVES	01/01/2026
4874195	ERIC LUIS FERREIRA GOMES	EMEB FILOGONIO CORREA	01/01/2026
4874057	EVERTON DO NASCIMENTO IATA DE SOUZA	CMEI MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/2026
4875225	EVERTON LINO DA SILVA CAMPOS	EMEB Clovis Huguency Neto	01/01/2026
4874570	FABIO DE OLIVEIRA	CMEI GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	01/01/2026
4909745	FABRICIO SARAIVA GOMES	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	01/01/2026
2968736	GISELE SOCORRO DE LIMA	EMEB MARIA EUNICE DUARTE BARROS	01/01/2026
4874381	HUEDER MARCOS DE ALMEIDA	EMEB LIBERDADE	01/01/2026
4023374	HUENDERSON DE ASSUNCAO	EMEB DOM BOSCO DO PRAEIRINHO	01/01/2026
4910097	IGOR LARA DUARTE CAPIATA	EMEB Elza Luiza Esteves	01/01/2026
2964387	IRACEMA OVIDIO PEREIRA	EMEB QUINTINO PEREIRA DE FREITAS	01/01/2026
4875190	IVAN FRANCISCO DA COSTA JUNIOR	EMEB 12 DE OUTUBRO	01/01/2026
2564489	IVO MARCELO CANAVARROS MAGALHAES	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorilêo	01/01/2026
4875046	IZABEL VALLE DE MIRANDA SILVA	CMEI VEREADOR JULIO CESAR PINHEIRO	01/01/2026



4884958	JOAO PAULO PINCERATO ALONSO	EMEB ESMERALDA DE CAMPOS FONTES	01/01/2026
4873934	JONATHAN REUS MARTINEZ	CMEI DR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	01/01/2026
2964102	JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	EMEB DR ESTEVAO ALVES CORREA	01/01/2026
2965945	JULIANA MOURA ALVES DAS NEVES CAMPOS	CMEI ENGENHEIRO OSCAR AMELITO	01/01/2026
4874679	JULIANO ALMERINDO MATOS DA SILVA	CMEI JAIRA CUIABANO CORREA DA COSTA	01/01/2026
4875211	JULLY CRISS DE MORAES OLIVEIRA	EMEB ONOFRE DE OLIVEIRA	01/01/2026
2964294	KATIA GERLI DA SILVA SANTANA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	01/01/2026
4874860	KATILS FERREIRA SANTANA DA SILVA	CMEI JORNALISTA PAULO MARIA FERREIRA LEITE	01/01/2026
4909290	KILYA CANDIDO COSTA	CMEI JORNALISTA MARCOS COUTINHO	01/01/2026
4874456	LARYSSA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS EMILIO	EMEB CONSTANCA FIGUEIREDO PALMA BEM BEM	01/01/2026
2571567	LEDA REGINA MARTINS DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	01/01/2026
4909479	LINO SANTOS DE MELO	EMEB DEJANI RIBEIRO CAMPOS	01/01/2026
4874572	LISANGELA MORAES DE BARROS	EMEB AUGUSTO MARIO VIEIRA	01/01/2026
2964471	LUCIA PEDROSO ALVES	EMEB NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANCA	01/01/2026
2965563	LUCIANO FIRMINO DE AZEVEDO	EMEB São João Bosco	01/01/2026
2964320	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	EMEB DR FABIO FIRMINO LEITE	01/01/2026
4874377	LUIZ FERNANDO NUNES DA CONCEICAO	EMEB JUAREZ SODRE FARIAS	01/01/2026
4909322	MARCELA RODRIGUES DE MAGALHAES	CMEI MANOEL DE BARROS	01/01/2026
4874727	MARCOS ROBERTO SOUZA DO BOM DESPACHO	EMEB MARIA DA GLORIA DE SOUZA	01/01/2026
4899024	MARIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	EMEB SANTA CECILIA	01/01/2026
4910632	MARIA FERNANDA EVELIN FERREIRA DE SOUZA	EMEB SENADOR DARCY RIBEIRO	01/01/2026
4909657	MARIANA GOMES DA FONSECA ALMEIDA	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	01/01/2026
2965953	MARILZA APARECIDA A DE OLIVEIRA	CEIC Naidés Rodrigues Ribeiro da Cruz	01/01/2026
4905290	MARINETE GUIMARAES DA SILVA	EMEB AGOSTINHO S DE FIGUEIREDO	01/01/2026
4922240	MAURICIO VIEIRA DA COSTA	EMEB HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE	01/01/2026
2965960	NORENIL JESUS ROCHA CUNHA	EMEB Silva Freire	06/01/2026
4905286	ODILZA GARCIA DE ARRUDA	EMEB UDENEY GONCALVES DE AMORIM	01/01/2026
4905285	ODOVALDO FORTE DALTRO JUNIOR	CMEI SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	01/01/2026
4909132	PAMELA DE SOUSA SILVA SANTANA	CMEI ANTONIO BATISTA CRUZ	01/01/2026
4874114	PEDRO AQUILES DA SILVA RIBEIRO	CMEI Dante de Oliveira	01/01/2026
4909806	RICARDO OLIVEIRA CARDOSO	CEEI PORTAL DA FE	01/01/2026
4910637	ROSENIL DOS SANTOS COUTO	EMEB VEREADOR PAULO DE CAMPOS BORGES	01/01/2026
2965180	ROSIMEIRE MARIA DE AMORIM	CMEI Paulo Ronan	01/01/2026

4875020	SANDRA DA SILVA	EMEB ANTONIO FERREIRA VALENTIM	01/01/2026
4874476	SANDRA WANESSA RIBEIRO PEREIRA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2026
4908065	SONIA SOARES MENDES ORTIZ	EMEB Mal. Cândido Rondon	01/01/2026
4909808	STEPHANIE MAIARA DE ALMEIDA	EMEB MARIA DIMPINA LOBO DUARTE	01/01/2026
4874887	TAILA ELISE RODRIGUES LUZ	CMEI ADY FIGUEIREDO MATOS	01/01/2026
2965337	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	EMEB NOVO RENASCER	01/01/2026
4874861	THIAGO BENITES LEMOS	CEIC Clóvis Dias Ferreira	01/01/2026
2964071	VANDERLEI ANTONIO DE MAGALHAES	CMEI CORONEL JOSE MEIRELLES	01/01/2026
2965124	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	EMEB Mal. Cândido Rondon	19/12/2025
4875144	VITOR HUGO DUARTE SANTOS FERREIRA	EMEB ANA LUIZA PRADO BASTOS	01/01/2026
4874558	WESLEY SOARES NASCIMENTO	CMEI JOANA MONT SERRAT SPINDOLA SILVA	01/01/2026

**Art. 7.º Conceder Dedicção Exclusiva Secretários de Unidade DE 1 70% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2009875	AURENIL SILVA MORAES	EMEB LIDIOLIRIA SANTANA	01/01/2026
2586084	CLEUZA BERLANDA MONTEIRO DA SILVA	CEIC Nasla Joaquim Aschar	01/01/2026
2551191	EDILSON LUIZ DE CARVALHO GOMES	EMEB SILVINO LEITE DE ARRUDA	01/01/2026
2586131	EDSIO DA SILVA LEITE	CEIC São Jose Operário	01/01/2026
2586229	MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS	CMEI AURO IDA	01/01/2026

**Art. 8.º Conceder Dedicção Exclusiva Secretários de Unidade DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2976268	ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ	EMEB Maximiano Archanjo da Cruz	01/01/2026
4910631	ALEX VIEGAS DOS SANTOS CRUZ	EMEB PEDROSA MORAIS E SILVA	01/01/2026
4874338	ALLAN WILKER PONDE DE LIMA	EMEB ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO	01/01/2026
4884911	ANA PAULA SILVA CAMARGO	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2026
4908008	ARIANE MARQUES DE ARRUDA	EMEB PADRE RAIMUNDO CONCEICAO POMBO MOREIRA DA CRUZ	01/01/2026
2975764	ARTHUR GERALDO ARRUDA DE GODOY	EMEB RAFAEL RUEDA	01/01/2026
4910644	CAROLINE RIBEIRO SILVA	EMEB DEP ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	01/01/2026
4910643	DALVACI GHISI JUNIOR	EMEB ORZINA DE AMORIM SOARES	01/01/2026
2964331	EDUARDO POMPEU	EMEB SÃO SEBASTIAO	01/01/2026
4875106	ELIANA APARECIDA DE DEUS SILVA CARDOSO	EMEB MARIA AMBROSIO POMMOT	01/01/2026
2964542	ELISBETE ERZIRA DA SILVA	EMEB DR ORLANDO NIGRO	01/01/2026
4874637	EVERTON CARNEIRO DE SOUZA	EMEB MOACYR GRATIDIANO DORILEO	01/01/2026
2964488	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	01/01/2026
4910624	GEIZA DE GUSMÃO MORAES	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	01/01/2026
2964611	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEB SENADOR GASTAO DE MATOS MULLER	01/01/2026



4874103	ITALO DA SILVA SCHNEIDER	EMEB JOANA DARK DA SILVA	01/01/2026
2965587	JOAO LUIZ DA SILVA BRITO	EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE	01/01/2026
4909796	JORDANIA CHAGAS DA SILVA	EMEBC NOVA ESPERANCA	01/01/2026
2965930	JOSE APARECIDO ROMAO	EMEB TEN OCTACILIO SEBASTIAO DA CRUZ	01/01/2026
2965525	JOSENIL BENEDITO NEVES	EMEB ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	01/01/2026
4909227	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	EMEB OSMAR JOSE DO CARMO CABRAL	01/01/2026
4909424	KEROLAINE DE SOUZA SANTOS	EMEB LENINE DE CAMPOS POVOAS	01/01/2026
4874213	LINCOLN JOSÉ CREPALDI	Centro de Formação da Escola Cuiabana	01/01/2026
2964188	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EMEBC Nova Esperança	01/01/2026
2965955	MARCIA DA SILVA MORAIS	EMEB TEREZA BENGUELA	01/01/2026
4909444	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EMEB Jean Carlos	01/01/2026
2968297	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	Complexo Biocultural do Porto	01/01/2026
4874616	ROBSON WILLIAN BARBOSA DA SILVA	EMEB RANULPHO PAES DE BARROS	01/01/2026
2964526	ROSANGELA MOREIRA DE MAGALHAES	EMEB JOSE TORQUATO DA SILVA	01/01/2026
2965007	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA	EMEB Tereza Lobo	01/01/2026
4874484	SIDNEIS QUEIROZ PERES	EMEB MARIA ELAZIR CORREA DE FIGUEIREDO	01/01/2026
2965571	SILVANO BISPO DA SILVA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	06/01/2026
2966914	SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	EMEB GRACILDES MELO DANTAS	01/01/2026
4874754	TULIVANY FERREIRA MENDES	EMEB ANTONIA TITA MACIEL DE CAMPOS	01/01/2026
4874842	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	EMEB JESCELINO JOSE REINERS	01/01/2026
4910645	WANESSA DA SILVA DEJAVITTE JOAQUIM	EMEB ALZIRA VALLADARES	01/01/2026

**Art. 9.º Conceder Dedicção Exclusiva Secretários de Unidade DE 2 70% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2586103	EZENIL ALVES PEDROZO	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	01/01/2026
2586187	JANETE NUNES	EMEB Francisco Pedroso da Silva	01/01/2026
2571584	JOSE LUIZ PINTO DA SILVA	EMEB FRANCISVAL DE BRITO	01/01/2026
2565304	JULIANA LEAL DAS NEVES	EMEB CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	01/01/2026
2571413	MARIO VIANA FILHO	EMEB FLORIANO BOCHENEKI	01/01/2026
2504466	ROSANGELA MARIA AMARAL DA COSTA SENNA	EMEB FIRMO JOSE RODRIGUES	01/01/2026

**Art. 10 Conceder Dedicção Exclusiva Sede DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
2965573	ADEVAIR PEDROSA DE SOUSA	Coordenadoria Técnica de Infraestrutura	01/01/2026
2964023	ADILSON GONCALVES DA COSTA	Gabinete (Eventos)	01/01/2026
4875222	ALEX DA CRUZ LEITE	Coordenadoria de Nutrição Escolar	01/01/2026
4909481	ANDRE SOBREIRA DE OLIVEIRA	Coordenadoria Técnica de Aquisições	01/01/2026

4909913	ANICESIO GOMES DA SILVA NETO	Coordenadoria Técnica de Aquisições	01/01/2026
4913058	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Nutrição Escolar	01/01/2026
4884928	CAROLINE FERREIRA DE AMORIM	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	01/01/2026
2964923	CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS	Coordenadoria Técnica Administrativa	01/01/2026
2975152	DIANA LUIZA DE OLIVEIRA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	01/01/2026
4907845	EDCLEISE AUGUSTA RODRIGUES BATISTA	Assessoria Jurídica	01/01/2026
4874245	EDWIGES MARIA RODRIGUES FRANCA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	01/01/2026
4905777	EMANUELE ILMA DE SOUZA	Diretoria Adiministrativa	01/01/2026
4909555	FERNANDA DE MORAES BERBET	Coordenadoria Técnica de Infraestrutura	01/01/2026
4899600	GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	Gabinete	01/01/2026
2975004	HELLON DIEGO LIMA BARBOSA	Coordenadoria Técnica Administrativa	01/01/2026
4899430	ISLAENE VALERIA CORREA DE MATOS PONCE	Diretoria Adiministrativa	01/01/2026
4905872	JARDEL AMARAL DA SILVA	Coordenadoria Técnica Administrativa	01/01/2026
4910633	JOSELMA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Coordenadoria Técnica de Infraestrutura	01/01/2026
2968888	KEITYANE SOARES DE SOUZA SABINO CAMPOS	Coordenadoria Técnica de Ensino	01/01/2026
2965076	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Coordenadoria Técnica de Contabilidade	01/01/2026
2968873	LUCY CLEIDE DA SILVA AMORIM	Coordenadoria Técnica de Contabilidade	01/01/2026
4874563	MARCIO CESAR LEAL PACHECO	Assessoria Jurídica	01/01/2026
4908010	MAYKE KENJI KIKUTI DO CARMO	Coordenadoria Técnica de Ensino	01/01/2026
4908002	OZEIAS JOSE DE SOUZA	Coordenadoria de Transporte	01/01/2026
4899645	PRISCYLLA TELES NASCIMENTO	Coordenadoria Técnica de Aquisições	01/01/2026
4900179	RAQUEL RIOS DE SOUZA	Diretoria de Ensino	01/01/2026
2587178	ROGERIO MEDEIROS DE SOUZA	Coordenadoria Técnica Administrativa	01/01/2026
4873963	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS	Centro de Formação	01/01/2026
4022871	VANESSA KELLY DO NASCIMENTO	Coordenadoria Técnica de Prestação de Contas	01/01/2026
4874824	VICTOR CARRIJO	Diretoria Financeira	12/12/2025

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 2547/2025

**PORTARIA Nº 212/2026/GS/SME.CULT.ESP**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:**



MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM
2965420	ADRIANA VICENTI DOS SANTOS	Coordenadoria Técnica de Gestão e Legislação	20	01/01/2026	31/12/2026
2966111	ALBENE ARRUDA DAMACENO ALVES	Coordenadoria Técnica de Gestão e Legislação	20	01/01/2026	31/12/2026
4850552	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	Coordenadoria Técnica de Planejamento e Orçamento	20	01/01/2026	31/12/2026
4852324	ANA PAULA RIBEIRO	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
2968209	ANDREIA MESQUITA FORATTO	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
4908913	ANGELICA KURY BARROS	Coordenadoria Técnica de Contabilidade	20	01/01/2026	31/12/2026
2965272	ANTONIO MARCOS DA ROSA	Diretoria de Redes (Arquivo)	20	01/01/2026	31/12/2026
2964841	APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
2965413	BENEDITA SOARES DE AMORIM SILVA	Coordenadoria Técnica de Planejamento e Orçamento	20	01/01/2026	31/12/2026
2964967	BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
2576846	CELIA ALVES PEREIRA	Coordenadoria Técnica de Informação e Estatística	20	01/01/2026	31/12/2026
4850326	CINTIA DE BARROS LUCAS	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
4899548	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	20	01/01/2026	31/12/2026
2965251	CLEIDIR MARIENE DE BARROS RONDON	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
4899202	DEHBORA ALVES DA COSTA ANDREOTTI	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
2966170	EDMILSON MARQUES DE MORAES	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
2964704	ELIANA GONCALVES DA SILVA	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
2968785	ELIANE EDUARDA DE ANUNCIACÃO	Coordenadoria Técnica de Planejamento e Orçamento	20	01/01/2026	31/12/2026
4899097	ELIZANGELA ARRUDA MARQUES DE MORAES	Coordenadoria Técnica de Educação Infantil	20	01/01/2026	31/12/2026
4908203	ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO	Coordenadoria Técnica de Infraestrutura	20	01/01/2026	31/12/2026
2965993	EURO MAGALHÃES NASCIMENTO	Diretoria de Redes (Arquivo)	20	01/01/2026	31/12/2026
4907332	FABIANA ANGELO	Diretoria de Redes	20	01/01/2026	31/12/2026
4874609	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4850356	FLAVIANE EVANGELISTA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026

4874289	GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA MORAES	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	20	01/01/2026	31/12/2026
2965161	HERLON DA SILVA REZENDE	Coordenadoria Técnica de Microplanejamento	20	01/01/2026	31/12/2026
2965344	JAQUELINE ALEXANDRA PADILHA S LEITE	Diretoria de Redes (Arquivo)	20	01/01/2026	31/12/2026
2967706	JOAO BAPTISTA VENTURA JUNIOR	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
4908118	JOAO HENRIQUE GOMES DA SILVA	EMEB Clovis Huguenny Neto	20	15/12/2025	19/12/2025
4850067	JORDANNA VASCONCELOS PIRES	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	20	01/01/2026	31/12/2026
2966183	JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA	Coordenadoria Técnica de Informação e Estatística	20	01/01/2026	31/12/2026
4899868	JOSEMAR AUGUSTO CASTRO DA SILVA	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
4850303	JOYCE REGINA CARVALHO DE JESUS CORREA	Coordenadoria Técnica de Educação Infantil	20	01/01/2026	31/12/2026
4907061	JULIANA DOMINGUES MATIAS	Diretoria de Ensino	20	01/01/2026	31/12/2026
4022640	KATIA REGINA MENDES DA SILVA	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	5	01/01/2026	31/12/2026
4899474	KEVIN MENDES DE PADUA	Coordenadoria Técnica de Formação e Currículo	20	01/01/2026	31/12/2026
4908197	LAURA CRISTINA DE ARRUDA QUEIROZ	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4874185	LAURA SIBELE CASTILHO DE OLIVEIRA	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
4922228	LEONAM CARLOS FERREIRA DE SOUSA	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
2965474	LUCILENE FERREIRA LESCANO	Coordenadoria Técnica de Gestão e Legislação	20	01/01/2026	31/12/2026
4908190	LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
4908896	LUIZA HELENA NADALETI DUTRA	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
4899513	MAIARA CRISTINA VOLTARELLI	Coordenadoria Técnica de Formação e Currículo	20	01/01/2026	31/12/2026
4899881	MARA LUCIA MARQUES FERREIRA	Diretoria de Ensino	20	01/01/2026	31/12/2026
4899268	MARCELO PEREIRA ROCHA	Gabinete	20	01/01/2026	31/12/2026
2965149	MARCIA CRISTINA DELMADI	Coordenadoria Técnica de Gestão e Legislação	20	01/01/2026	31/12/2026
4027587	MARCIA MARIA GOMES GONCALVES	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4027585	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
2964922	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	Coordenadoria Técnica de Planejamento e Orçamento	20	01/01/2026	31/12/2026
2966185	MARILENE DE SOUZA CARVALHO	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026



4907222	MARINA LUCCA PENHAVEL	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
4874352	MARLUCI MICHELI SOUSA	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
4899810	MICHELLE PALMEIRA FIGUEIREDO ABREU	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4898933	MIRNA AQUINO DA CUNHA LINHARES	Coordenadoria Técnica de Informação e Estatística	20	01/01/2026	31/12/2026
2968268	MONICA BEURMANN FERREIRA MAGALHAES	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
4850359	NATALIA DE MORAES BORGES	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	20	01/01/2026	31/12/2026
4850390	NELMA CRISTINA NERY	Coordenadoria Técnica Administrativa	20	01/01/2026	31/12/2026
2968686	PAULO RICARDO SOUZA DIAS	Coordenadoria Técnica de Contabilidade	20	01/01/2026	31/12/2026
2965318	ROSERLENE SIQUEIRA DA SILVA	Coordenadoria Técnica de Bem Estar	10	01/01/2026	31/12/2026
2966041	ROSIMAR NUNES RONDON	Coordenadoria Técnica de Programas e Projetos	20	01/01/2026	31/12/2026
4907112	RUTH QUEIROZ DE SANTANA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4877453	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA	Coordenadoria Técnica Administrativa	20	01/01/2026	31/12/2026
4850159	SILVA ROSA DE OLIVEIRA	Coordenadoria Técnica de Gestão e Legislação	20	01/01/2026	31/12/2026
4900101	SIRLENE SILVA LIMA	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira	20	01/01/2026	31/12/2026
4850333	SUELY NORBERTO GOMES	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
2965980	TACIANE GARCEZ MAURICIO	Conselho Municipal de Educação	20	01/01/2026	31/12/2026
4907208	THATIANY SOARES CORREA	Coordenadoria Técnica de Ensino Fundamental	20	01/01/2026	31/12/2026
4899918	VANESSA CRISTINA ALVES	Coordenadoria Técnica de Educação Especial	20	01/01/2026	31/12/2026
4907110	VANESSA DE FÁTIMA SOBRAL DA CONCEIÇÃO	Coordenadoria Técnica de Educação Infantil	20	01/01/2026	31/12/2026
4899562	VERANILCE BRAGA SILVA	Coordenadoria Técnica de Pagamento e Benefício	20	01/01/2026	31/12/2026

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2025

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 2547/2025

**PORTARIA Nº 213/2026/GS/ SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555, de 19/02/2025

**RESOLVE:****Artigo 1º: Prorrogar o Contrato dos Servidores abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	MOTIVO
4932211	ISADORA RAPHAELLA LEOCADIO DE SOUZA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	Professor(a)	Estabilidade Provisória (Gestante)
4933271	THAIS FERNANDA DA SILVA PADILHA	EMEB Osmar Cabral	Professor(a)	Estabilidade Provisória (Gestante)
4930417	THAIS FERNANDA DA SILVA PADILHA	CEIC Laís Amicus	TDI	Estabilidade Provisória (Gestante)
4934872	RAFAELA KAUANY CERQUEIRA CALDAS	CEIC Wilmon Ferreira de Souza	TMIE ASG	Estabilidade Provisória (Gestante)
4930580	ERICA MARQUES ALVES FARIAS	CEIC Laís Amicus	TNE	Estabilidade Provisória (Gestante)

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 2547/2025

**PORTARIA Nº 214/2026/GS/ SME.CULT.ESP**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 555 de 19/02/2025

**RESOLVE:****Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:**

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	A PARTIR DE
4922990	DAYANE ESTELA SILVA COSTA	CMEI Antônio Batista da Cruz	TNE	09/01/2026
4924614	GRAZIELY DE PAULA MARQUES	EMEB Agostinho Símplicio de Figueiredo	Professor(a)	28/01/2026
4933845	LINDINALVA SANTANA DA SILVA	CEIC Clóvis Dias Ferreira	TDI	19/12/2025

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2025

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP Nº 2547/2025

**Secretaria Municipal de Comunicação****Portaria****PORTARIA SECOM Nº 024/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais por meio da Lei Complementar nº. 476 de dezembro de 2019 no Artigo 16;

**Considerando** a necessidade de cumprir a Orientação Técnica nº 02/2021, que estabelece a excepcionalidade de outro servidor a ser designado por meio de Portaria específica do Titular da Unidade Gestora para a condução de veículo oficial, sempre com a habilitação necessária;

**Considerando** as regras estabelecidas na Orientação Técnica nº 02/2021, referente a condução, guarda e utilização dos veículos oficiais;

**Considerando** ainda, que estes veículos permanecerão guardados nas garagens residenciais dos condutores por força dos plantões da equipe de comunicação e estarão sob a responsabilidade dos mesmos devidamente autorizados, em função da situação excepcional do trabalho e no interesse da administração pública;

**RESOLVE:**



**AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Comunicação e imputá-los a responsabilidade pela guarda dos mesmos, conforme **Orientação Técnica nº 02/2021** e **Termo de responsabilidade assinado pelo condutor**.

**Condutor – Secretaria Municipal de Comunicação:**

NOME/ENDEREÇO/TELEFONE	LOTAÇÃO	VEÍCULO	CATEGORIA CNH	VENCIMENTO CNH
MARCO ANTONIO PEIXOTO ENDEREÇO: Cep: 78120450, Avenida Tricolor, Nº 201, Bairro: Jardim Maringá - Várzea Grande TELEFONE: (65) 99817-3386 MATRÍCULA: 4928341	SECOM	T-CROSS PLACA: SPN5174 DUSTER PLACA: SPQ9F36	A/D	15/03/2032
PEDRO MARCOS NEVES COSTA ENDEREÇO: Cep: 78077020, Rua Trinta e Quatro, Nº 34, Bairro: Santa Cruz II - Cuiabá-MT TELEFONE: (65) 99668-6791 MATRÍCULA: 4935481			A/B	01/09/2032
WILSON TIBALDI DOS SANTOS ENDEREÇO: Cep: 78055125, Rua: Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, Nº 11, Bairro: CPA I - Cuiabá-MT TELEFONE: (65) 99915-8411 MATRÍCULA: 4936262			A/B	02/06/2030
WILMAR LUCAS NETO ENDEREÇO: Cep: 78065130, Avenida Europa, nº 08, Bairro: Jardim Tropical - Cuiabá-MT TELEFONE: (65) 9 9681-4403 MATRÍCULA: 4928401			B	08/12/2034
FERNANDA PEREIRA SIMEONE BORGES DE FIGUEIREDO ENDEREÇO: Cep: 78048465, Rua: Amambai, Nº 39, Jardim Alvorada - Cuiabá-MT TELEFONE: (65) 99237-2330 MATRÍCULA: 4928160			SECOM	T-CROSS PLACA: SPN5174 DUSTER PLACA: SPQ9F36
RAUL BRADOK NEVES TESOURA ENDEREÇO: Cep: 78148572, Rua Dezoito, Nº 20, Parque Paiaguás - Várzea Grande TELEFONE: (65) 99264-8515 MATRÍCULA: 4928214	AB	08/06/2032		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, Registrada e cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de março de 2026.

**ANA KARLA ATAIDE AIRES COSTA PERDIGÃO**

Secretária Municipal de Comunicação

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios**

**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**Procedimento Administrativo**

**Processo Administrativo**

**ATO DE TORNAR SEM EFEITO**

DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 001/2026/ECSP.

CONTRATO ORIGINÁRIO: Contrato n.º 001/2026/ECSP

PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 016/2025/ECSP – Lote 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGED): n.º 060612/2025

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP, inscrita no CNPJ n.º 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-158, Cuiabá/MT, por intermédio de sua Diretoria Geral, representada por seu Diretor ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Diretor Geral, nomeado pelo Ato GP n.º 2138, de 07 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TORNAR SEM EFEITO

1.1. Tornar sem efeito a publicação do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 001/2026/ECSP, firmado com a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST, inscrita no CNPJ n.º 05.614.320/0001-71, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2025/ECSP – Lote 1, publicada anteriormente por esta Empresa Pública na data de 27 de fevereiro de 2026 no diário N.º 1311 – Edição Suplementar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente medida decorre do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 1009103-97.2026.8.11.0041, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, na qual foi determinada a suspensão dos efeitos do Despacho Administrativo n.º 004/2026/ECSP, que havia determinado a rescisão unilateral do Contrato n.º 001/2026/ECSP e a inabilitação da contratada no Pregão Eletrônico n.º 016/2025/ECSP.

2.2. Em observância ao princípio da legalidade e ao dever de cumprimento das decisões judiciais, ficam suspensos os efeitos administrativos decorrentes da rescisão contratual até ulterior deliberação judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo será publicado no meio oficial utilizado pela Administração, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 76, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar **Sindicância Administrativa** destinada à apuração dos fatos relacionados ao **Contrato nº 009/2022**, conforme descrito no Processo Administrativo nº **14095/2025**.

**Art. 2º** Designar para compor a **Comissão de Sindicância** os seguintes servidores:

I – **Levi Fernando Taques**, matrícula nº **6419**, **Técnico Legislativo**, que exercerá a **Presidência da Comissão**;

II – **Péricles Rodrigo Assunção de Faria**, matrícula nº **5312**, **Técnico Legislativo**, membro;

III – **Flávia Fátima Battistetti Baldo**, matrícula nº **7205**, **Procuradora Legislativa**, membro.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 12 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**PORTARIA Nº. 140/2026**

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação do servidor **Hermes Teseu Bispo Freire Junior**, matrícula nº 8370, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Informação e Transparência, a partir de 9 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá



## Instruções Normativas

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA STP 001/2026 – VERSÃO 01

Publicado na Edição nº 1320 da Gazeta Municipal de Cuiabá de 11 de março de 2026.

**Unidade Executora:** Ouvidoria Geral **Unidade Responsável:** Ouvidoria Geral **Data de Aprovação:** 03/03/2026

Dispõe sobre responsabilidades e procedimentos da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá.

### I. FINALIDADE

1.1. Regular os procedimentos na Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá e as atribuições de seus servidores.

### II. ABRANGÊNCIA

2.1. Abrange a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá.

### III. DOS CONCEITOS:

**3.1. Unidades Executoras:** diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas, sendo responsáveis por elaborá-las;

**3.2. Unidades Responsáveis:** Unidades que atuam como órgão central dos sistemas administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas. Cabendo à Unidade Responsável a identificação da Unidade Executora que terá a competência pela definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao respectivo sistema sob coordenação da Unidade de Controle Interno;

**3.3. Instruções Normativas:** são atos normativos expedidos por autoridades administrativas, normas complementares das leis, e não podem transpor, inovar ou modificar o texto da norma que complementam. Documentos que estabelecem os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;

**3.4. Fluxograma:** representação gráfica da sequência de operações do processo sistemático das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cuiabá;

**3.5. Servidor:** é a pessoa legalmente investida em cargo público;

**3.6. Comunicação de Ouvidoria:** é a manifestação escrita e assinada pelo cidadão reclamante que deverá ser classificada em denúncia, elogio, reclamação, sugestão, solicitação, pedido de acesso às informações;

**3.7. Número de Protocolo de Ouvidoria:** número gerado e informado ao cidadão ao final do registro de sua manifestação no sistema informatizado adotado pela Câmara Municipal de Cuiabá, como, por exemplo, o Fala.BR. Esse número permite a identificação inequívoca da manifestação, assegurando sua rastreabilidade, acompanhamento e consulta pelo cidadão e pela Administração;

**3.8. Processo de Ouvidoria:** conjunto organizado e formal de atos administrativos e procedimentos realizados pela Ouvidoria, desde o recebimento da manifestação até a resposta conclusiva, com a devida instrução e registro no sistema informatizado adotado pelo órgão;

**3.9. Organograma:** Representação Gráfica da estrutura organizacional;

**3.10. Regimento Interno:** conjunto de regras ou normas desenvolvidas e elaboradas pela administração pública com a finalidade de regulamentar as atividades internas relativas ao órgão.

### IV. BASE LEGAL

4.1. Regimento Interno – Resolução nº 008 de 15 de dezembro de 2016;

4.2. Resolução nº 029 de 08 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre a criação e funcionamento da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá;

4.3. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011- Lei da Transparência;

4.4. Lei nº 13.460/2017 – Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

4.5. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

4.6. Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018;

4.7. No que for compatível a Resolução nº 07 de 30 de novembro de 2021 – Aprova a Norma Modelo para Criação de Unidades de Ouvidoria e a Norma Modelo para Regulamentação da Atividade de Ouvidoria em Órgãos Públicos

4.8. Demais legislações que guardem relação direta com atividades inerentes aos direitos de qualquer cidadão de oferecer Comunicação de Ouvidoria relativas à prestação de serviços em geral e de outras naturezas.

### V. RESPONSABILIDADES

5.1. A Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá vincula-se à Presidência do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de exercer as competências definidas nos capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018;

**5.2. Compete ao(a) Ouvidor(a)-Geral:**

**5.2.1. Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Ouvidoria;**

**5.2.2. Receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações de ouvidoria;**

**5.2.3. Requirir informações e esclarecimentos às unidades administrativas e parlamentares;**

**5.2.4. Assegurar o cumprimento dos prazos legais;**

**5.2.5. Manter atualizados os registros no sistema informatizado adotado pelo órgão, a exemplo do [Fala.BR](#);**

**5.2.6. Elaborar relatórios periódicos e o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria;**

**5.2.7. Propor melhorias administrativas, procedimentais e normativas à Mesa Diretora;**

**5.2.8. Representar a Ouvidoria perante órgãos de controle interno e externo;**

**5.2.9. Zelar pelo cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais.**

**5.2.10. Cumprir as solicitações, orientações e determinações emanadas pela Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;**

**5.2.11. Alertar a Presidente sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho da Ouvidoria Geral, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente o aprimoramento dos procedimentos de coleta de Comunicação de Ouvidoria, controle e o aumento da eficiência operacional;**

**5.2.12. Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da Ouvidoria, cumprindo fielmente as determinações nela inseridas, especialmente quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações, bem como no fluxograma dos encaminhamentos das denúncias.**

### VI. DOS PROCEDIMENTOS

O tratamento das manifestações pela Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Cuiabá observará, além das competências previstas nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 8º e 16º da Resolução nº 029/2009, os seguintes procedimentos:

#### 6.1. Recebimento e registro da manifestação

6.1.1. As manifestações poderão ser recebidas por meio de um dos seguintes canais oficiais de atendimento da Ouvidoria:

6.1.1.1. Sistema informatizado ([Fala.BR](#));

6.1.1.2. Atendimento presencial na sede da Câmara Municipal de Cuiabá;

6.1.1.3. Correio eletrônico institucional da Ouvidoria, (e-mail);

6.1.1.4. Atendimento telefônico;

6.1.1.5. Aplicativo de mensagens instantâneas, quando institucionalmente disponibilizado (WhatsApp);

6.1.1.6. Toda manifestação deverá ser registrada de forma centralizada em sistema informatizado adotado pela Câmara ([Fala.BR](#)), independentemente do canal de recebimento, mediante protocolo com geração de número de Protocolo de Ouvidoria, garantindo formalização, controle e rastreabilidade.

6.1.1.7. No ato do registro, o cidadão manifestante deverá ser informado acerca do número de protocolo gerado no sistema informatizado e de orientações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao tratamento de sua manifestação;

#### 6.2. Análise preliminar e encaminhamento

6.2.1. Na análise preliminar, a Ouvidoria procederá ao **exame de admissibilidade**, tratamento, classificação e distribuição das manifestações às unidades organizacionais competentes (Secretarias, Coordenadorias, gabinetes, etc.), conforme a matéria tratada, quando necessário;

6.2.2. Caso a manifestação seja duplicada, com conteúdo ininteligível, que não se refiram ao Poder Legislativo Municipal, ou com conteúdo de baixo calão, a Ouvidoria Geral poderá arquivá-la de ofício, informando a circunstância ao cidadão;

6.2.3. A distribuição das manifestações às unidades organizacionais competentes ocorrerá **no prazo máximo de 2 (dois) dias** por meio do sistema informatizado adotado pelo Protocolo Geral da Câmara Municipal de Cuiabá, ocasião em que será gerado número de protocolo para fins de tramitação administrativa interna;

6.2.4. O número de protocolo referido no subitem anterior não se confunde com o Número de Protocolo de Ouvidoria, que corresponde ao número gerado pelo sistema de atendimento ao cidadão, a exemplo do [Fala.BR](#), destinado ao acompanhamento da manifestação pelo usuário.

#### 6.3. Apuração e formalização de processo

6.3.1. No caso de **denúncia, elogio, reclamação, sugestão ou solicitação**, o setor que receber processo da Ouvidoria terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias**, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, para responder à Ouvidoria a manifestação e informar a adoção de providências, caso necessário;

6.3.2. No caso de manifestações enquadradas como **pedido de acesso à informação**, o setor que receber processo da Ouvidoria terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias**, prorrogável de forma justificada uma única vez por **10 (dez) dias**, para disponibilizar à Ouvidoria Geral as informações ou documentos solicitados;

6.3.3. A Ouvidoria encaminhará as respostas dos setores competentes ao cidadão, **no prazo máximo de 3 (três) dias**;

6.3.4. O processo deverá conter registro das providências adotadas e fundamentação das conclusões.

#### 6.4. Comunicação ao manifestante

**6.4.1. O interessado deverá ser formalmente comunicado, quanto:**



6.4.1.1. à recusa total ou parcial da manifestação, com indicação das razões de fato ou de direito;

6.4.1.2. ao encaminhamento da matéria a outro setor competente;

6.4.1.3. à remessa para apreciação da autoridade ou servidor envolvido.

## 6.5. Dos prazos de atendimento e da solicitação de prorrogação

### 6.5.1. Os prazos máximos para resposta conclusiva ao manifestante são os seguintes:

6.5.1.1. No caso de **denúncia, elogio, reclamação, sugestão ou solicitação**, o trâmite completo da manifestação, compreendido entre o recebimento e a ciência do usuário quanto à decisão administrativa final, deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa expressa, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

6.5.1.2. No caso de manifestações enquadradas como **pedido de acesso à informação**, o prazo para resposta será de 20 (vinte) dias, **contados do registro da solicitação**, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

### 6.6. Do sigilo e procedimento de pseudonimização

6.6.1. As manifestações sigilosas ou que envolvam dados pessoais sensíveis terão tratamento restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

6.6.2. As informações pessoais constantes dos registros de ouvidoria terão acesso restrito pelo prazo máximo de até 100 (cem) anos, contados da data de sua produção, ressalvadas as hipóteses legais de consentimento expresso do titular ou de previsão normativa específica;

6.6.3. No procedimento de pseudonimização, a Ouvidoria deverá remover ou substituir os elementos de identificação direta do manifestante, de modo que a manifestação sigilosa não possa ser associada a indivíduo específico, senão mediante o uso de informação adicional mantida separadamente, em ambiente controlado e seguro, com acesso restrito;

6.6.4. O compartilhamento interno de manifestações pseudonimizadas deverá ocorrer apenas na medida necessária ao cumprimento da finalidade administrativa, observados os princípios da finalidade, necessidade e segurança da informação.

### 6.7. Relatórios e Instrumentos de Gestão

6.7.1. Anualmente, a Ouvidoria elaborará Relatório de Gestão, nos termos dos arts. 14 a 16 da Lei nº 13.460/2017, devendo observar especialmente o parágrafo único do art. 15, com encaminhamento à autoridade máxima do órgão e disponibilização integral na internet;

6.7.2. As informações consolidadas subsidiarão a elaboração e atualização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme art. 7º e seus incisos da Lei Federal nº 13.460/2017;

6.7.3. Deverá ser mantido cadastro atualizado de todas as manifestações recebidas, contendo dados estatísticos e informações necessárias ao acompanhamento, controle e melhoria dos serviços.

### 6.8. Melhoria Contínua

6.8.1. As informações obtidas por meio das manifestações deverão subsidiar ações de

aprimoramento institucional e fortalecimento dos canais de comunicação com a sociedade.

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O Ouvidor Geral, os Secretários e chefias imediatas terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos constantes nesta Instrução Normativa;

7.2. Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto à Ouvidoria Geral;

7.3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma. revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa OG n.º 001/2022 – Versão 1.

Cuiabá, 03 de março de 2026.

Vanuza Rodrigues de Jesus Galiciani Ouvidora Geral

## REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA STP Nº002/2026 – VERSÃO 01

Publicado na Edição nº 1320 da Gazeta Municipal de Cuiabá de 11 de março de 2026.

**Unidade executora:** Secretaria de Informação e Transparência

**Unidade responsável:** Secretaria de Informação e Transparência

**Data de aprovação:** 03/03/2026

Dispõe sobre o monitoramento, acompanhamento e controle de conformidade das informações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, com foco no PNTP, LGPD, transparência institucional e acompanhamento de relatórios das comissões parlamentares.

## I. FINALIDADE

1.1. A presente instrução normativa tem como finalidade estabelecer rotinas e procedimentos para o monitoramento e acompanhamento da conformidade das informações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá;

## II. ABRANGÊNCIA

2.1. Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

## III. CONCEITOS

**3.1. Unidades Executoras:** diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas, sendo responsáveis por elaborá-las;

**3.2. Unidades Responsáveis:** unidades que atuam como órgão central dos sistemas administrativos a que se referem às rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas. Cabendo à Unidade Responsável a identificação da Unidade Executora que terá a competência pela definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao respectivo sistema sob coordenação da Unidade de Controle Interno;

**3.3. Instruções Normativas:** são atos normativos expedidos por autoridades administrativas, normas complementares das leis, que não podem transpor, inovar ou modificar o texto da norma que complementam. Documentos que estabelecem os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho;

**3.4. Fluxograma:** representação gráfica da sequência de operações do processo sistemático das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cuiabá;

## IV. BASE LEGAL

4.1. Resolução nº 008 de 15 de dezembro de 2016;

4.2. LAI (Lei de Acesso à Informação) – Lei Federal nº 12.527/2011;

4.3. Lei de proteção aos usuários de serviços públicos – Lei Federal nº 13.460/2017;

4.4. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Lei Federal nº 13.709/2018;

4.5. GOVERNO DIGITAL – Lei Federal nº 14.129/2021; 4.11. LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) – Lei Complementar nº 101 de 2000;

4.6. Diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);

4.7. Demais legislações que guardem relação direta com a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pela Câmara Municipal de Cuiabá.

## V. RESPONSABILIDADES

### 5.1 – Secretário de Informação e transparência:

5.1.1. Acompanhar as ações de regulação do Portal da Transparência bem como a execução e o cumprimento das normas regulamentadoras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

5.1.2. Realizar o controle do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cuiabá;

5.1.3. Monitorar e propor formas de apresentação de dados, mecanismos de buscas, integrados e intuitivos, proporcionando a usabilidade satisfatória para o cidadão;

5.1.4. Promover a administração geral da Secretaria, monitorar e avaliar os planos, programas, projetos desenvolvidos, tais como site, aplicativos e sistemas;

5.1.5. Melhorar os recursos gráficos, realizar a integração com as redes sociais da instituição, melhorar as ofertas de dados abertos ao público, adequar e proporcionar maior interatividade entre as ferramentas;

5.1.6. Integrar os sistemas estruturantes e zelar dos dados obrigatórios e a forma de divulgação no Portal da Transparência de acordo com as normas regulamentadoras;

### 5.2 – Diretor de informação e transparência:

5.2.1. Verificar a consistência e correção das informações disponibilizadas;

5.2.2. Notificar e cobrar as unidades responsáveis quanto a pendências ou inconsistências;

5.2.3. Acompanhar o cumprimento de prazos legais e institucionais;

5.2.4. Monitorar a execução das diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP;

5.2.5. Acompanhar a atuação das comissões parlamentares quanto à emissão dos relatórios de participação dos vereadores, verificando prazos, existência e regularidade documental;

5.2.6. Emitir relatórios de monitoramento e conformidade;

5.2.7. Orientar as unidades administrativas quanto às boas práticas de transparência e conformidade.

## VI. PROCEDIMENTOS

6.1. Cada Unidade Executora alimentará os Sistemas Informatizados de ofício com os dados gerados no desenvolvimento das atividades da unidade, observando as informações exigidas por lei, com o intuito de que estes sejam disponibilizados no Portal da Transparência;

6.2. A Secretaria de Informação e Transparência monitorará e avaliará a conformidade do sítio eletrônico da Câmara Municipal e do Portal da Transparência;

6.3. Para a avaliação da conformidade, a Secretaria de Informação e Transparência, com o auxílio da Unidade de Controle Interno, se baseará na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) além dos demais requisitos apresentados na base legal desta instrução normativa;



6.4. Caso a Secretaria da Tecnologia da Informação e Transparência observe a omissão de quaisquer informações exigidas por lei, notificará formalmente o servidor designado da Unidade Executora competente para que as disponibilize;

6.5. Caso seja identificado que a omissão é resultante de problemas de interoperabilidade entre sistemas, o servidor designado deverá solicitar os ajustes necessários à empresa terceirizada responsável ou à Secretaria de Tecnologia, de acordo com a competência de cada uma;

6.6. No processo de levantamento e implementação de ajustes para atendimento das disposições legais, a Secretaria da Tecnologia da Informação e Transparência deverá informar à Unidade de Controle Interno e à Presidência acerca de impedimentos no atendimento das demandas legais;

6.7. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Transparência, com o intuito de garantir a transparência passiva e caso seja necessário, prestará auxílio, aos serviços da Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e outros previstos em lei;

6.8. O acompanhamento da LGPD consistirá na verificação de práticas institucionais relacionadas à proteção de dados pessoais, podendo a Secretaria emitir recomendações de melhoria e relatórios de conformidade;

6.9. Caso a Secretaria de Informação e Transparência constate a necessidade de realização de treinamentos e conscientização dos servidores sobre assuntos correlatos à Lei de Acesso à Informação, LGPD, Lei de proteção aos usuários de serviços públicos, entre outras normas pertinentes às atividades da Secretaria, deverá propor à Escola do Legislativo a realização de capacitação;

6.10. Serão passíveis de responsabilização os agentes públicos, pessoas físicas ou entidades privadas que não cumpram as diretrizes estabelecidas na base legal desta instrução normativa. Os procedimentos de apuração de responsabilidade assim como as penalidades aplicáveis seguirão ao disposto nas leis de referência, sempre obedecendo ao princípio da especialidade;

6.11. Em relação à Lei de Acesso à Informação, as condutas ilícitas do agente público que ensejam responsabilização estão dispostas em seu art. 32. Ademais, considera-se passível de responsabilização a negativa de acesso às informações, quando não fundamentada, conforme art. 7º, § 4º da referida lei;

6.12. A apuração da responsabilidade será por meio de Sindicância podendo derivar para Processo Administrativo Disciplinar e poderá aplicar como penalidades disciplinares aquelas constantes no art. 139 da Lei Complementar nº 93, de 23 de junho de 2003;

6.13. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei de Acesso às Informações estará sujeita às sanções previstas em seu art. 33;

6.14. A Secretaria poderá emitir relatórios periódicos de monitoramento contendo diagnósticos, apontamentos e recomendações para melhoria dos processos institucionais.

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto à Secretaria de Informação e Transparência e à Unidade de Controle Interno;

7.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma, revogadas as disposições em contrário, especialmente algumas disposições encontradas na Instrução Normativa STP n.º 001/2023 – versão 01.

Cuiabá, 03 de março de 2026.

Glória Beatriz Casaril

Secretária de Informação e Transparência

## REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA STP 003/2026 – VERSÃO 01

Publicado na Edição nº 1320 da Gazeta Municipal de Cuiabá de 11 de março de 2026.

**Unidade Executora:** Toda a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cuiabá

**Unidade Responsável:** Unidade de Controle Interno e Secretaria da Informação e Transparência.

**Data de Aprovação:** 03/03/2026

Dispõe sobre o Termo de Classificação de informação – TCI, referente a classificação do Grau e Prazos de Sigilo das informações no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

## I. FINALIDADE

1.1. A presente instrução normativa tem como finalidade disponibilizar o Termo de Classificação de Informações quanto ao Grau e Prazos de Sigilo das informações no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

## II. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cuiabá.

## III. DOS CONCEITOS:

**3.1. Unidades Executoras:** Diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções

Normativas, sendo responsáveis por elaborá-las;

**3.2. Unidades Responsáveis:** Unidades que atuam como órgão central dos sistemas administrativos a que se referem as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas. Cabendo à Unidade Responsável a identificação da Unidade Executora que terá a competência pela definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao respectivo sistema sob coordenação da Unidade de Controle Interno.

**3.3. Instruções Normativas:** São atos normativos expedidos por autoridades administrativas, normas complementares das leis, e não podem transpor, inovar ou modificar o texto da norma que complementam. Documentos que estabelecem os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

**3.4. Autoridade Classificadora:** Aquela que tem competência para classificar os documentos nos graus de sigilo reservado, secreto e ultrassecreto;

**3.5. Informação Pública:** Informação produzida ou custodiada pela Câmara Municipal de Cuiabá que não tenha sido classificada como sigilosa. A informação produzida pelo setor público deve estar disponível à sociedade, salvo se expressamente protegida pelo sigilo e por prazo determinado;

**3.6. Informações Pessoais:** São aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável cujo tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, assim como, às liberdades e garantias individuais. Tais informações terão o seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da data de sua produção.

## IV. BASE LEGAL

4.1. LAI (Lei de Acesso à Informação) – Lei Federal nº 12.527/2011;

4.2. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Lei Federal nº 13.709/2018;

4.3. Decreto Federal nº 7.724/2012;

4.4. Resolução Municipal nº 10/2014;

4.5. Demais legislações que guardem relação direta com as atividades que integram o âmbito do acesso à informação.

## V. RESPONSABILIDADES

### 5.1. Unidade de Controle Interno

5.1.1. Criar e disponibilizar o Termo de Classificação de Informação, conforme disposto no artigo 25 da Resolução 10/2014 – “A decisão que classifica a informação em qualquer grau de sigilo deve ser formalizada em Termo de Classificação de Informação – TCI a ser criado pela SCI”.

5.1.2. Analisar os Recursos quando for negado o acesso à informação, nos casos legalmente previstos no artigo 17 da Resolução 10/2014.

5.1.3. Verificada a procedência das razões do recurso, a Unidade de Controle Interno determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Resolução 10/2014.

### 5.2. Presidente

5.2.2. Decidir sobre a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto. Assim como apreciar pedido de desclassificação delas.

### 5.3. Secretários

5.3.1. Decidir sobre a classificação do sigilo de informações no grau de secreto. Assim como apreciar pedido de desclassificação delas.

### 5.4. Vereador Presidente da Comissão

5.4.1. Decidir sobre a classificação do sigilo de informações no grau de secreto, relativamente às informações produzidas ou custodiadas por CPI, sem prejuízo do disposto no item anterior. Assim como, apreciar pedido de desclassificação delas.

### 5.5. Consultor Técnico Jurídico e do Ouvidor Geral

5.5.1. Decidir sobre a classificação do sigilo de informações no grau de reservado. Assim como, apreciar pedido de desclassificação delas.

## VI. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Da Classificação de Informações quanto ao Grau e Prazos de Sigilo:

6.1.1. A informação em poder dos órgãos e entidades, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado;

6.1.2. Para a classificação da informação em grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

6.1.2.1. a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado, conforme artigo 22 e 23 da Resolução 10/2014; e

6.1.2.2. o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que define seu termo final.

6.1.3. Os prazos máximos de classificação são os seguintes, conforme artigo 24 da Lei Federal nº 12.527/2011:

6.1.3.1. grau ultrassecreto: vinte e cinco anos;

6.1.3.2. grau secreto: quinze anos;

6.1.3.3. grau reservado: cinco anos e

6.1.3.4. as informações pessoais terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção.



6.2. A decisão de classificação do sigilo de informações no âmbito do Poder Legislativo Municipal deverá ser fundamentada, conforme art. 24 da Resolução 10 de 2014, e será de competência:

6.2.1. no grau de ultrassecreto, do Presidente;

6.2.2. no grau de secreto, dos Secretários;

6.2.3. no grau de secreto, relativamente às informações produzidas ou custodiadas por CPI, do Vereador Presidente da Comissão, sem prejuízo do disposto no inciso anterior;

6.2.4. no grau de reservado, do Consultor Técnico Jurídico e do Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Cuiabá.

6.3. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deve ser formalizada em Termo de Classificação de Informação – TCI, conforme o anexo I.

6.3.1. O responsável, após a lavratura do Termo de Classificação de Informação – TCI, deverá encaminhá-lo a Unidade de Controle Interno.

6.4. Dos Procedimentos para Classificação de Informação:

6.4.1. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação - TCI, conforme modelo contido no Anexo, e conterá o seguinte:

6.4.1.1. grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrassecreto);

6.4.1.2. data da produção do documento;

6.4.1.3. indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação;

6.4.1.4. assunto a que se refere a informação, com a descrição de elementos mínimos que permitam a identificação do tema de que trata a classificação;

6.4.1.5. indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, observados os limites previstos no item 6.1.3;

6.4.1.6. data da classificação; e

6.4.1.7. identificação da autoridade que classificou a informação.

6.4.2. O TCI seguirá anexo à informação.

6.4.3. Ao negar acesso à informação por estar classificada, o TCI deve ser enviado anexo à resposta.

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto à Unidade de Controle Interno e Secretaria da Informação e Transparência;

7.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa STP n.º 002/2023 – Versão 1.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

Glória Beatriz Casaril

Secretária de Informação e Transparência

## ANEXO I - TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO – TCI

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO UNIDADE SETORIAL:

DATA DE PRODUÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO (idêntico ao grau de sigilo do documento): PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome:

Cargo:

AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável) Nome:

Cargo:

DECLASSIFICAÇÃO em // (quando aplicável) Nome:

Cargo:

RECLASSIFICAÇÃO em // (quando aplicável) Nome:

Cargo:

REDUÇÃO DE PRAZO em // (quando aplicável) Nome:

Cargo:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO em // (quando aplicável) Nome:

Cargo:

ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!  
Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;